



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

SANTOS CITY OF FILM

Designated UNESCO Creative City in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVI • Nº 8712 • Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	6
DESENVOLVIMENTO URBANO	26
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	26
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....	29
ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO	30
GOVERNO.....	30
PREFEITURAS REGIONAIS.....	31
OBRAS E EDIFICAÇÕES	40
CET	40
SAÚDE.....	42
PRODESAN	46
FUNDAÇÃO.....	47
CONSELHO	48
COMISSÃO.....	57
CÂMARA.....	59
JOVENS DESAPARECIDOS.....	62

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.277 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2023 –
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)**

**ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 168, DE 17 DE MAIO DE 1995,
QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPA-
MENTOS DE SEGURANÇA NAS ENTRADAS DOS
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E PAB’S (POS-
TOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO), E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-

tos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.277

Art. 1º Ficam acrescentados os § 1º, 2º e 3º ao artigo 1º da Lei Complementar nº 168, de 17 de maio de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º É dispensável a utilização de porta giratória com detector de metais nas agências equipadas com caixas eletrônicos recicladores e tesoureiro digital, cujo abastecimento e recolhimento de numerário sejam realizados sem a interferência de funcionários da agência bancária.

§ 2º As agências dispensadas do uso de porta giratória deverão ser dotadas de sistema de inutilização de cédulas nos caixas eletrônicos, bem como manter sistema ininterrupto de monitoramento.

§ 3º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica onde houver Plano de Segurança aprovado pela Polícia Federal, nos termos da Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983.”

Art. 2º Altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 168, de 17 de maio de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º No caso de Postos de Atendimento Bancário (PAB’s) instalar-se-á alarme com comunicação com a central de polícia.

Parágrafo único. O alarme mencionado no caput deste artigo poderá ser substituído por central de monitoramento bancário com funcionamento ininterrupto, que acione a polícia em situação de emergência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024

Processo nº 15.664/2024-41 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

PORTARIA Nº 5448-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 048839/2024-89, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de setembro de 2024, a Sra. MARIA FERNANDA LUZZI, registro nº 39.248-0, do cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5672-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JONATHAN ROGERIO DA SILVA, registro nº 30.449-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor III, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, durante o impedimento, do Sr. Vitor Tadeu dos Santos Silva, no período de 20 de agosto a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5677-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de setembro de 2024, o Sr. FILIPE AUGUSTO REZENDE, registro nº 38.310-9, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei

Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5678-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 11 de setembro de 2024, o Sr. SANDRO DA SILVA FONSECA, registro nº 30.871-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5679-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. NATHALIA SAMPAIO FERNANDES RABELO, RG nº 43.996.217-1, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda dos Santos Pereira, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5686-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de setembro de 2024, a Sra. SILVANA VIEIRA DE SOUZA, registro nº 24.928-4, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de

2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5687-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 11 de setembro de 2024, a Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO, registro nº 32.270-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 3228/2024-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.001/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Mochila Tipo SAMU, a ser utilizada na Secretaria Municipal de Educação-SE-
DUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, FABRÍCIO DA SILVA PEREIRA, em 06/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 - SE-

DUC

PROCESSO Nº 73384/2023-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14009/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BELLA'S GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de prontuário em papel, a ser utilizado para armazenar documentos dos alunos da rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, GILBERTO SERTORIO DA SILVA, em 09/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 25406/2024-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cabo CI, fio paralelo, cabo de cobre e fio cordão torcido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em próprios da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT, SEMES, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22: R\$ 320.685,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 25406/2024-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cabo de cobre, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em próprios da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT, SEMES, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 03 e 04: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 05/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 25406/2024-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cabo de cobre, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em próprios da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT, SEMES, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 06: R\$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 05/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 25406/2024-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cabo de cobre, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em próprios da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT, SEMES, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 7: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MICHAEL BARKER DUTRA DA SILVA, em 05/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2024 - SEDURB

PROCESSO Nº 17739/2024-10.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 061/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JR NOVO GEOTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na execução de batimetria na margem do Portinho Caruara, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0006.2003.

NOTA DE EMPENHO Nº 12894/2024.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, RAPHAEL DA ROSA NOVO DE OLIVEIRA, em 06/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2024 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 28/2023 - SEGOV).

PROCESSO Nº 32172/2022-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CM COMANDOS LINEARES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 28/2023 – SEGOV

para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0117.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 12737/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, NATALINO NISHIMOTO, em 30/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 56205/2023-64.

MODALIDADE: Concorrência nº 13921/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução de reforma e modernização da entrada de energia elétrica (Cabine Primária), e quadros gerais de baixa tensão (QGBT) do Teatro Municipal Brás Cubas, Bairro Vila Mathias, em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.826.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTAS DE EMPENHO Nº 11451/2024, 11452/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela CONTRATADA, FELIPE YURI MACHADO MIAKI, em 03/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 15797/2024-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA".

OBJETO: Doação de bens descritos na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,

a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como DOADORA, ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em 09/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 146/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 18835/2024-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESCOLA PORTUGUESA.

OBJETO: Execução de reforma dos telhados, banheiros e troca do piso da entidade.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.122.0020.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13066/2024, 13067/2024, 13068/2024, 13069/2024, 13070/2024, 13071/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ AUGUSTO DO ROSÁRIO, em 02/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 147/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 19826/2024-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" - UNIDADE II.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para sala audiovisual e espaço 'kids'.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.42.00.12.122.0020.1900	11777/2024
14.10.00.3.3.50.43.00.12.122.0020.2900	11778/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, SANDRA REGINA FERNANDES, em 02/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 148/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 111/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 65885/2023-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 111/2024 – SEDUC, para alterar o Plano de Trabalho em relação ao quantitativo relativo ao número de alunos atendidos, que passa a ser 116 (cento e dezesseis) crianças.

VALORES DO ADITAMENTO:

VALOR TOTAL DE DECRÉSCIMO: R\$ 2.306,05 (dois mil, trezentos e seis reais e cinco centavos);

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 1.018.657,23 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, BEATRIZ CONCEIÇÃO NERYS MARQUES, em 06/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 71/2024 - SMS
PROCESSO Nº 56262/2020-55
PUBLICADO EM 10/09/2024

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de junho de 2024."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de setembro de 2024."

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5658-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARINE DE OLIVEIRA MALVASIO, registro nº 26.455-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Ati-

vidades III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Lucas Santos Alexandre, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5661-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, do Sr. Fabricio dos Santos Valentim, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5675-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 11 de setembro de 2024, a Portaria nº 2862-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. SANDRO DA SILVA FONSECA, registro nº 30.871-8, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Rede de Colaboração, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo - Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATO INSCRITO PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA

CARGO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL I

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 211/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação do Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Candidato Inscrito para as Vagas Reservadas para Pessoa Negra, para o Cargo Público de Guarda Civil Municipal I, conforme decisão que revogou a liminar anteriormente deferida no Mandado de Segurança Processo Digital nº 1016498-83.2024.8.26.0562, impetrado pelo candidato Marcelo Viana de Freitas, referente ao Concurso Público – Edital nº 84/2023.

O resultado está disponível para consulta no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 84/2023 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação do Comunicado de Classificação Final – Candidato Inscrito para as Vagas Reservadas para Pessoas Negras.

Santos/SP, 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP



Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 84/2023

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público: 212 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										DISS.	AFIS	TOTAL	CLASS.	FILHOS MENORES	SITUAÇÃO
				LP.		MAT		C.B.L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.						
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0495006440	LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	207*****	25/08/1986	4	10,00	3	7,50	7	17,50	14	35,00	28	70,00	72,30	92,50	234,80	1		Habilitado
0495006381	LEANDRO SIMOES DIAS	406*****	10/12/1982	6	15,00	2	5,00	8	20,00	14	35,00	30	75,00	73,80	81,25	230,05	2		Habilitado
0495005490	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOUZA	568*****	11/01/2001	5	12,50	5	12,50	8	20,00	13	32,50	31	77,50	57,00	95,00	229,50	3		Habilitado
0495005947	JULIANA DA SILVA JOAQUIM	342*****	22/09/1987	4	10,00	2	5,00	5	12,50	12	30,00	23	57,50	85,80	85,00	228,30	4		Habilitado
0495002664	DOMINGOS DE ARAUJO SILVA JUNIOR	523*****	04/05/2002	5	12,50	3	7,50	7	17,50	11	27,50	26	65,00	73,70	85,63	224,33	5		Habilitado
0495006208	KLEBER RICARDO THOMAZ	404*****	12/04/1984	4	10,00	3	7,50	7	17,50	12	30,00	26	65,00	71,00	87,50	223,50	6	1	Habilitado
0495004840	ISABELLA DE MOURA COSTA LEITE	MG-*****	04/06/1985	3	7,50	6	15,00	6	15,00	14	35,00	29	72,50	73,80	76,05	222,35	7		Habilitado
0495002595	DIEGO SOUZA RAMOS	169**	15/10/1990	5	12,50	5	12,50	5	12,50	12	30,00	27	67,50	71,40	81,25	220,15	8	5	Habilitado
0495003201	EPSON HENRIQUE DOS SANTOS	268*****	24/12/1974	6	15,00	3	7,50	7	17,50	11	27,50	27	67,50	67,80	84,38	219,68	9		Habilitado
0495006049	KAIQUE BARBOSA DE SOUZA	507*****	23/11/1996	3	7,50	2	5,00	7	17,50	10	25,00	22	55,00	80,70	83,75	219,45	10		Habilitado
0495006377	LEANDRO SILVA DA COSTA	547*****	09/11/1999	5	12,50	4	10,00	7	17,50	11	27,50	27	67,50	67,40	84,38	219,28	11		Habilitado
0495009619	RONALD SANTOS ARAUJO	128*****	09/05/1992	7	17,50	4	10,00	6	15,00	10	25,00	27	67,50	60,30	90,00	217,80	12		Habilitado
0495001359	BRUNO FERREIRA DE MELO*	131*****	30/06/1983	6	15,00	3	7,50	7	17,50	11	27,50	27	67,50	59,30	90,63	217,43	13	2	Habilitado
0495006216	KLUIVERT HIDALGO TORRES	598*****	19/02/2003	4	10,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	23	57,50	65,70	93,75	216,95	14		Habilitado
0495006952	LUÍS FABIANO DA SILVA VICENTE	524*****	04/11/2003	5	12,50	5	12,50	4	10,00	13	32,50	27	67,50	65,00	84,38	216,88	15		Habilitado
0495007193	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	394*****	31/10/1982	4	10,00	1	2,50	6	15,00	11	27,50	22	55,00	70,70	89,38	215,08	16	2	Habilitado
0495001613	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	332*****	01/05/1981	4	10,00	5	12,50	5	12,50	12	30,00	26	65,00	60,40	89,17	214,57	17	1	Habilitado
0495001644	CARLOS EDUARDO XAVIER VARELLA	384*****	25/06/1996	6	15,00	5	12,50	6	15,00	13	32,50	30	75,00	57,40	81,88	214,28	18		Habilitado
0495001146	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	333*****	06/06/1982	2	5,00	4	10,00	7	17,50	9	22,50	22	55,00	70,30	88,75	214,05	19	3	Habilitado
0495007780	MATHEUS DOCILIO LEAL	63.*****	17/05/2004	5	12,50	3	7,50	5	12,50	13	32,50	26	65,00	69,80	78,13	212,93	20		Habilitado
0495008315	OSMAR DE SOUZA FONTES	295*****	05/10/1977	4	10,00	4	10,00	7	17,50	14	35,00	29	72,50	52,60	87,50	212,60	21	1	Habilitado
0495006589	LUAN BRYAN DE SOUZA CRISPIM	589*****	30/05/2000	5	12,50	5	12,50	4	10,00	11	27,50	25	62,50	60,30	89,38	212,18	22	1	Habilitado
0495009567	ROGÉRIO BATISTA DE SA	441*****	24/07/1994	5	12,50	4	10,00	4	10,00	8	20,00	21	52,50	73,60	85,42	211,52	23	1	Habilitado
0495008501	PAULO LIMA DA SILVA	145*****	01/02/1995	4	10,00	3	7,50	4	10,00	12	30,00	23	57,50	60,70	93,13	211,33	24		Habilitado

* CANDIDATO SUB JUDICE – BRUNO FERREIRA DE MELO LIMA – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – PROCESSO Nº: 1001349-47.2024.8.26.0562

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 84/2023

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público: 212 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												TOTAL	CLASS.	FILHOS MENORES	SITUAÇÃO
				LP.		MAT		C.B.L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P.O.	DISS.	AFIS				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0495006992	LUIZ ALONSO PERES DAMASCENO	346*****	08/03/1983	4	10,00	2	5,00	6	15,00	11	27,50	23	57,50	61,30	92,50	211,30	25	2	Habilitado
0495010365	THIAGO VIANA PIMENTEL	466*****	25/07/1989	4	10,00	5	12,50	7	17,50	11	27,50	27	67,50	62,00	81,67	211,17	26	3	Habilitado
0495007246	MARCELO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	530*****	07/08/1974	4	10,00	3	7,50	6	15,00	7	17,50	20	50,00	75,60	85,00	210,60	27		Habilitado
0495004974	JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	565*****	13/11/1993	5	12,50	2	5,00	3	7,50	10	25,00	20	50,00	71,00	89,38	210,38	28	2	Habilitado
0495010681	VINÍCIUS BUENO BEZERRA	573*****	30/03/1999	6	15,00	4	10,00	5	12,50	9	22,50	24	60,00	72,00	77,92	209,92	29		Habilitado
0495000427	ALEXANDRE REGINALDO DE BRITO	324*****	25/12/1979	6	15,00	2	5,00	4	10,00	10	25,00	22	55,00	59,70	95,00	209,70	30		Habilitado
0495009884	SEBASTIÃO SILVEIRA GOMES FILHO	207*****	13/07/1973	3	7,50	2	5,00	4	10,00	12	30,00	21	52,50	69,00	88,13	209,63	31		Habilitado
0495008327	OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	339*****	05/08/1981	5	12,50	4	10,00	6	15,00	12	30,00	27	67,50	54,40	87,50	209,40	32	2	Habilitado
0495005152	JEFFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	679*****	23/07/1988	4	10,00	5	12,50	5	12,50	9	22,50	23	57,50	69,00	82,50	209,00	33	3	Habilitado
0495003382	EVERTON MIRANDA NUNES	330*****	20/07/1983	2	5,00	3	7,50	6	15,00	11	27,50	22	55,00	61,70	91,88	208,58	34	1	Habilitado
0495005815	JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO	443*****	08/12/1985	3	7,50	4	10,00	7	17,50	10	25,00	24	60,00	70,30	77,71	208,01	35		Habilitado
0495001182	BARTOLOMEU PONCIANO DE JESUS LIMA	488*****	14/03/1993	5	12,50	3	7,50	6	15,00	11	27,50	25	62,50	61,70	83,75	207,95	36	1	Habilitado
0495007018	LUIZ CARLOS SPÍNOLA DE CASTRO DOS SANTOS	141*****	08/10/1969	5	12,50	4	10,00	3	7,50	10	25,00	22	55,00	67,00	85,21	207,21	37		Habilitado
0495005147	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	357*****	18/03/1989	4	10,00	3	7,50	8	20,00	10	25,00	25	62,50	57,60	86,88	206,98	38		Habilitado
0495005001	JAIME DE OLIVEIRA SATIRO	438*****	09/09/1980	3	7,50	3	7,50	6	15,00	12	30,00	24	60,00	60,50	86,25	206,75	39		Habilitado
0495006875	LUCIANO ANTONIO RODRIGUES	287*****	06/03/1980	4	10,00	4	10,00	5	12,50	12	30,00	25	62,50	72,30	71,88	206,68	40		Habilitado
0495001008	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	550*****	13/03/1997	4	10,00	3	7,50	5	12,50	12	30,00	24	60,00	67,90	78,75	206,65	41		Habilitado
0495009961	SILAS DE ALMEIDA MORAES	463*****	16/12/1977	2	5,00	3	7,50	5	12,50	12	30,00	22	55,00	64,30	86,88	206,18	42	1	Habilitado
0495009765	SALVIO ROBERTO DA SILVA FILHO	293*****	08/05/1982	6	15,00	4	10,00	4	10,00	7	17,50	21	52,50	62,70	90,63	205,83	43	3	Habilitado
0495003207	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	478*****	15/11/1990	5	12,50	3	7,50	4	10,00	9	22,50	21	52,50	64,80	88,33	205,63	44		Habilitado
0495009136	RENATO SANTOS FERNANDES	244*****	15/03/1994	6	15,00	3	7,50	6	15,00	10	25,00	25	62,50	52,00	90,63	205,13	45	2	Habilitado
0495007763	MATHEUS DA SILVA SOUZA	523*****	26/12/1999	5	12,50	1	2,50	5	12,50	10	25,00	21	52,50	72,50	80,00	205,00	46		Habilitado
0495006854	LUCIA CLAUDIA CAVALCANTI	390*****	10/06/1975	6	15,00	3	7,50	5	12,50	6	15,00	20	50,00	67,30	87,50	204,80	47		Habilitado
0495007900	MAURILIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	323*****	20/08/1983	4	10,00	5	12,50	3	7,50	10	25,00	22	55,00	63,40	86,25	204,65	48		Habilitado

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 84/2023

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público: 212 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												TOTAL	CLASS.	FILHOS MENORES	SITUAÇÃO
				L.P.		MAT		C.B.L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P.O.	DISS.	AFIS				
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA								
0495008504	PAULO MIGUEL SANTOS DE JESUS	531*****	30/11/1997	2	5,00	2	5,00	7	17,50	9	22,50	20	50,00	68,60	85,63	204,23	49		Habilitado
0495005073	JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	365*****	19/03/1991	4	10,00	5	12,50	5	12,50	11	27,50	25	62,50	66,40	74,58	203,48	50	1	Habilitado
0495002853	EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO SANTOS	524*****	10/03/1997	4	10,00	3	7,50	6	15,00	12	30,00	25	62,50	58,90	81,88	203,28	51		Habilitado
0495009622	RONALDO APARECIDO SANTANA	256*****	31/10/1985	4	10,00	5	12,50	7	17,50	9	22,50	25	62,50	61,00	79,38	202,88	52		Habilitado
0495000572	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	383*****	16/11/2000	2	5,00	5	12,50	6	15,00	13	32,50	26	65,00	56,60	81,25	202,85	53		Habilitado
0495003482	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS	27*****	10/01/1978	4	10,00	1	2,50	8	20,00	10	25,00	23	57,50	58,50	86,67	202,67	54		Habilitado
0495002890	EDSON DOS SANTOS ALMEIDA	531*****	09/05/1998	4	10,00	1	2,50	4	10,00	11	27,50	20	50,00	65,60	86,25	201,85	55		Habilitado
0495003046	ELENILSON SABINO COELHO	213*****	18/09/1986	7	17,50	2	5,00	3	7,50	8	20,00	20	50,00	68,60	83,13	201,73	56	2	Habilitado
0495008837	RAFAEL SANTOS DE DEUS	402*****	11/09/1987	4	10,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	23	57,50	59,30	84,38	201,18	57		Habilitado
0495010994	WELTON MORAIS DOS SANTOS	486*****	21/06/1992	6	15,00	3	7,50	2	5,00	11	27,50	22	55,00	50,00	94,38	199,38	58		Habilitado
0495008257	NICOLLE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	534*****	26/08/1998	7	17,50	2	5,00	6	15,00	11	27,50	26	65,00	72,60	61,46	199,06	59		Habilitado
0495004566	HAMILTON LUIS KOQUI DA SILVA	33*****	05/04/1981	3	7,50	6	15,00	5	12,50	8	20,00	22	55,00	71,00	72,92	198,92	60	1	Habilitado
0495000647	ANA CRISTINA MOURA BARBOSA SANTOS	459*****	31/07/1972	4	10,00	5	12,50	6	15,00	8	20,00	23	57,50	57,50	82,92	197,92	61		Habilitado
0495003511	FABIO LUIZ BARRETO BARROS	369*****	22/08/1997	5	12,50	3	7,50	4	10,00	9	22,50	21	52,50	59,30	85,63	197,43	62	1	Habilitado
0495007801	MATHEUS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	544*****	26/11/2001	2	5,00	5	12,50	7	17,50	8	20,00	22	55,00	67,60	74,58	197,18	63		Habilitado
0495009968	SILMARA GLORIA DA COSTA	329*****	26/04/1980	4	10,00	1	2,50	4	10,00	13	32,50	22	55,00	59,00	83,13	197,13	64	2	Habilitado
0495010940	WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	245*****	27/10/1983	4	10,00	5	12,50	5	12,50	7	17,50	21	52,50	78,30	65,00	195,80	65	1	Habilitado
0495005319	JOÃO CARLOS DE SOUZA MOREIRA JUNIOR	494*****	14/03/1995	6	15,00	3	7,50	5	12,50	12	30,00	26	65,00	73,80	55,21	194,01	66		Habilitado
0495006360	LEANDRO PESSANHA DA CONCEIÇÃO	208*****	26/05/1985	3	7,50	1	2,50	7	17,50	11	27,50	22	55,00	71,30	66,88	193,18	67		Habilitado
0495001334	BRUNO DE JESUS ALVES	496*****	11/06/1994	5	12,50	5	12,50	4	10,00	8	20,00	22	55,00	53,20	84,17	192,37	68	2	Habilitado
0495009156	REYNALDO ALVES DOS SANTOS	332*****	16/01/1983	4	10,00	3	7,50	3	7,50	10	25,00	20	50,00	56,50	85,63	192,13	69		Habilitado
0495005593	JONATHAN MANOEL COUTRIN	909*****	27/05/1989	4	10,00	3	7,50	5	12,50	10	25,00	22	55,00	57,30	79,80	192,10	70		Habilitado
0495001314	BRUNO ANÍSIO PEREIRA DA SILVA	529*****	22/01/1999	5	12,50	6	15,00	5	12,50	12	30,00	28	70,00	60,60	61,25	191,85	71		Habilitado
0495002774	EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	458*****	15/08/1985	3	7,50	5	12,50	5	12,50	10	25,00	23	57,50	57,60	74,38	189,48	72	2	Habilitado

IMais

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 84/2023

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público3.: 212 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												DISS.	AFIS	TOTAL	CLASS.	FILHOS MENORES	SITUAÇÃO
				L.P.		MAT		C.B.L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.								
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA										
0495000355	ALEX RODRIGUES DOURADO**	44*****	05/11/1988	4	10,00	3	7,50	6	15,00	10	25,00	23	57,50	68,70	62,92	189,12	73	1	Habilitado		
0495009872	SAULO DE TARSIO PEREIRA SOUZA	37*****	11/12/1985	5	12,50	2	5,00	3	7,50	11	27,50	21	52,50	69,70	66,88	189,08	74		Habilitado		
0495003734	FERNANDO AURELIO	300*****	23/12/1975	2	5,00	5	12,50	3	7,50	11	27,50	21	52,50	50,20	86,25	188,95	75		Habilitado		
0495005642	JORGE SANTANA VILELA	18*****	05/11/1968	5	12,50	2	5,00	5	12,50	12	30,00	24	60,00	57,50	71,25	188,75	76		Habilitado		
0495001790	CHARLES BALBO	468*****	27/12/1984	3	7,50	1	2,50	5	12,50	12	30,00	21	52,50	58,40	77,30	188,20	77		Habilitado		
0495003122	ELVI GUIMARÃES BEZERRA	156*****	02/07/1989	4	10,00	1	2,50	5	12,50	10	25,00	20	50,00	65,60	72,50	188,10	78		Habilitado		
0495005422	JOAO RAFAEL BARBOSA MARTINS	602*****	23/07/2000	6	15,00	3	7,50	6	15,00	10	25,00	25	62,50	59,50	65,63	187,63	79		Habilitado		
0495003258	ERIK BARROS NASCIMENTO	443*****	26/08/1987	6	15,00	4	10,00	6	15,00	11	27,50	27	67,50	52,00	65,00	184,50	80	1	Habilitado		
0495008927	RAPHAEL VICTOR SANTOS MORATO	487*****	10/10/1993	5	12,50	4	10,00	4	10,00	13	32,50	26	65,00	55,00	63,75	183,75	81		Habilitado		
0495010314	THIAGO MADURO DOS SANTOS	261*****	01/05/1982	4	10,00	4	10,00	5	12,50	10	25,00	23	57,50	64,50	60,84	182,84	82		Habilitado		
0495009350	ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	361*****	28/07/1983	6	15,00	2	5,00	6	15,00	8	20,00	22	55,00	60,00	67,50	182,50	83		Habilitado		
0495000264	ALECSANDRO MENDES FERNANDES	33*****	02/01/1983	3	7,50	6	15,00	6	15,00	9	22,50	24	60,00	58,60	63,75	182,35	84		Habilitado		
0495009963	SILAS PEREIRA LACERDA	453*****	08/05/1989	4	10,00	3	7,50	6	15,00	10	25,00	23	57,50	56,40	68,33	182,23	85		Habilitado		
0495000533	ALLAN DOS SANTOS	564*****	16/11/1998	4	10,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	20	50,00	57,30	73,75	181,05	86		Habilitado		
0495010024	STELLA ALMEIDA VAZ	476*****	28/02/1995	7	17,50	3	7,50	3	7,50	9	22,50	22	55,00	58,20	67,50	180,70	87		Habilitado		
0495006187	KIM OLIVEIRA BATISTA CARNEIRO	342*****	23/12/1994	5	12,50	5	12,50	5	12,50	10	25,00	25	62,50	60,30	57,50	180,30	88	3	Habilitado		
0495005141	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	380*****	31/10/1994	3	7,50	5	12,50	5	12,50	10	25,00	23	57,50	54,40	67,30	179,20	89	3	Habilitado		
0495010949	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA	257*****	12/08/1990	5	12,50	2	5,00	4	10,00	11	27,50	22	55,00	60,70	62,92	178,62	90	1	Habilitado		
0495003623	FELIPE DOS SANTOS SANTANA	453*****	01/02/1995	5	12,50	5	12,50	5	12,50	9	22,50	24	60,00	64,00	54,58	178,58	91		Habilitado		
0495001789	CHARLES BALBINO CAMILO	244*****	18/05/1990	4	10,00	5	12,50	5	12,50	8	20,00	22	55,00	56,30	66,25	177,55	92	3	Habilitado		
0495009854	SANGUINETTI ALVES SILVA MANIÇOBA	345*****	09/04/1991	5	12,50	4	10,00	5	12,50	11	27,50	25	62,50	50,00	63,75	176,25	93		Habilitado		
0495008625	PEDRO RAFAEL NETO	542*****	29/10/2004	4	10,00	1	2,50	6	15,00	11	27,50	22	55,00	69,00	51,25	175,25	94		Habilitado		
0495007408	MARCOS ALEXANDRE DO COUTO	131*****	03/07/1974	4	10,00	2	5,00	4	10,00	11	27,50	21	52,50	64,60	52,50	169,60	95		Habilitado		
0495007184	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	435*****	13/05/1986	4	10,00	4	10,00	2	5,00	10	25,00	20	50,00	58,40	51,25	159,65	96		Habilitado		

** CANDIDATO *SUB JUDICE* -ALEX RODRIGUES DOURADO - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO DIGITAL Nº: 1004925-48.2024.8.26.0562

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13011/2024 – Processo nº 5216/2024-94**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva em 02 (dois) elevadores marca SCHINDLER, com 06 paradas, instalados na Unidade Salão Escola Autoestima – Morro São Bento – Santos/SP, com cobertura total de peças e acessórios, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, à empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA**, lote 01, no valor de R\$ **64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Santos, 10 de setembro de 2024.

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13539/2023, Processo nº. 60928/2023-95**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de adequação de acessibilidade nas UMEs Pe. Leonardo Nunes, Luiz Alca de Sant'anna, Maria Lucia Prandi, Samuel Augusto Leão de Moura e Clóvis Bandeira Brasil – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – **HABILITAÇÃO**, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **12/09/2024 às 10h00**.

Santos, 10 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº **081/2024 - Processo n.º 3320/2024-35**, cujo objeto é objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, revisão e manutenção corretiva dos sistemas de boias e de iluminação e aquisição de 2 (duas) bombas submersíveis trituradoras e 01 (um) cesto de proteção, às empresas **HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ **4.899,00**

(quatro mil oitocentos e noventa e nove reais) e **ELETRONS SOLUÇÕES, OBRAS E TECNOLOGIA LTDA**, lote 02, no valor de R\$ **7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

Valor total da despesa: R\$ **12.799,00 (doze mil setecentos e noventa e nove reais)**.

Santos, 10 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.015/2024

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.015/2024**, Processo n.º 42015/2024-31, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais de higiene pessoal, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **25/09/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/09/2024**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br>, através do aplicativo <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750/ 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 09 de setembro de 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.016/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.016/2024**, Processo n.º **44.626/2024-04**, que tem como objeto à Aquisição de 20 (vinte) espelhos para os toaletes do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT/SEFIN, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/09/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/09/2024**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750/3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 284160/2024-51. GELOG - LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282405/2024-14. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. 03.774.819/0061-35, IM nº 114.024-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281665/2024-91. CONSULTA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. 67.256.404/0001-11, IM nº 102.620-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281520/2024-17. BACKBONE ASSESSORIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA. 48.875.365/0001-96, IM nº 307.801-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280806/2024-86. RG SERVIÇOS DE PRÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO SS LTDA. 45.776.460/0001-44, IM nº 302.850-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 471/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1331/2024 em nome de DIONEI LUZ LAGO – ME., Inscrição Municipal nº 253.736-4, CNPJ/CPF: 17.422.348/0001-70, situado à Rua São Bernardo, 788/4 - Santos - SP.

Processo administrativo: 035531/2024-09.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 16.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I - VALORES NÃO PAGOS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3688/2024.

Valor original da notificação de débito: R\$ 805,80 (oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 472/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1331/2024 em nome de DIONEI LUZ LAGO – ME., Inscrição Municipal nº 253.736-4, CNPJ/CPF: 17.422.348/0001-70, situado à Rua São Bernardo, 788/4 - Santos - SP.

Processo administrativo: 035531/2024-09.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 16.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I - VALORES NÃO PAGOS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3688/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 529,51 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 473/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1332/2024 em nome de DIONEI LUZ LAGO – ME., Inscrição Municipal nº 253.736-4, CNPJ/CPF: 17.422.348/0001-70, situado à Rua São Bernardo, 788/4 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035531/2024-09.
Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 16.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo II - VALORES NÃO PAGOS 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3688/2024.

Valor original da notificação de débito: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 474/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do Auto de Infração nº 1332/2024 em nome de DIONEI LUZ LAGO – ME., Inscrição Municipal nº 253.736-4, CNPJ/CPF: 17.422.348/0001-70, situado à Rua São Bernardo, 788/4 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035531/2024-09.
Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 16.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo II - VALORES NÃO PAGOS 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3688/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 82,33 (oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 475/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1618/2024** em nome de RONALDO DA S. GOMES REPRES. COML. LTDA., Inscrição Municipal nº 163.847-1, CNPJ/CPF. nº. 06.963.351/0001-84, situado à Rua Pará, 10/5 - Santos – SP.

Processo administrativo: 045794/2024-36.
Data da lavratura: 23/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3754. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.917,03 (um mil, novecentos e dezessete reais e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 476/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1618/2024** em nome de RONALDO DA S. GOMES REPRES. COML. LTDA., Inscrição Municipal nº 163.847-1, CNPJ/CPF. nº. 06.963.351/0001-84, situado à Rua Pará, 10/5 - Santos - SP.

Processo administrativo: 045794/2024-36.

Data da lavratura: 23/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3754. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

ÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.258,58 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 477/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1619/2024** em nome de RONALDO DA S. GOMES REPRES. COML. LTDA., Inscrição Municipal nº 163.847-1, CNPJ/CPF. nº. 06.963.351/0001-84, situado à Rua Pará, 10/5 - Santos - SP.

Processo administrativo: 045794/2024-36.

Data da lavratura: 23/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3754. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.328,14 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 478/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1619/2024** em nome de RONALDO DA S. GOMES REPRES. COML. LTDA., Inscrição Municipal nº 163.847-1, CNPJ/CPF. nº. 06.963.351/0001-84, situado à Rua Pará, 10/5 - Santos - SP.

Processo administrativo: 045794/2024-36.

Data da lavratura: 23/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3754. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 843,78 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 285376/2024-16 - P.D. nº 717300 - ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 285047/2024-84 - P.D. nº 716966 - GENILZA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285012/2024-08 - P.D. nº 716931 - JESSICA DE JESUS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284913/2024-38 - P.D. nº 716832 - TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284885/2024-02 - P.D. nº 716804 - FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284884/2024-31 - P.D. nº 716803 - KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 284856/2024-04 - P.D. nº 716775 - JULIANA DA SILVA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284830/2024-11 - P.D. nº 716751 - HINNDY BELLOTO BUNSELMeyer MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284820/2024-59 - P.D. nº 716741 - PHELPE DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284819/2024-70 - P.D. nº 716740 - WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284811/2024-68 - P.D. nº 716736 - ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284802/2024-77 - P.D. nº 716727 - MARINILZA BLAC MARACAJA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284799/2024-64 - P.D. nº 716723 - SIMONE SANTOS LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284794/2024-41 - P.D. nº 716718 - SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284791/2024-52 - P.D. nº 716715 - PEDRO GABRIEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284767/2024-78 - P.D. nº 716689 - ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284700/2024-05 - P.D. nº 716622 - FERNANDA SOLE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284653/2024-19 - P.D. nº 716575 - VANESSA MOTA MILHORATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284619/2024-81 - P.D. nº 716541 - CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284594/2024-51 - P.D. nº 716515 - SIMONI SANTOS GUIMARAES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 284567/2024-89 - P.D. nº 716486 - SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284517/2024-19 - P.D. nº 716436 - CRISTIANE CARREIRA COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284494/2024-15 - P.D. nº 716413 - JANE VAZ PEREZ FERNANDES PECANHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no

dia 05/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284493/2024-44 - P.D. nº 716412 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284466/2024-71 - P.D. nº 716393 - FERNANDA MORINE JACOB - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284459/2024-14 - P.D. nº 716386 - CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284453/2024-20 - P.D. nº 716380 - ANA PAULA DUVARESKI ROMANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284441/2024-41 - P.D. nº 716368 - NATALIE PORTO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284423/2024-69 - P.D. nº 716350 - ANDREA SILVA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284155/2024-11 - P.D. nº 716080 - LAYANE AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284102/2024-55 - P.D. nº 716027 - ANA NERY PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284039/2024-11 - P.D. nº 715964 - CAROLINA ESCOBAR AVOLIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283957/2024-78 - P.D. nº 715882 - EDISON RICARDO GOMES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2024 a 30/09/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283918/2024-16 - P.D. nº 715843 - CARLA CRISTINA DIAS MARANSALDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283756/2024-16 - P.D. nº 715681 - HELOISA HELENA DE OLIVEIRA VICENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283522/2024-13 - P.D. nº 715444 -

FERNANDA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283520/2024-80 - P.D. nº 715442 - JULIA PAES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283482/2024-92 - P.D. nº 715404 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282195/2024-65 - P.D. nº 714112 - ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 281228/2024-87 - P.D. nº 713124 - REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281224/2024-26 - P.D. nº 713120 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281223/2024-63 - P.D. nº 713119 - BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281101/2024-86 - P.D. nº 712995 - CATHARINA NOVIKOV ADAMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280820/2024-15 - P.D. nº 712707 - FABIANA QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280746/2024-56 - P.D. nº 712633 - CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280162/2024-35 - P.D. nº 712038 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280158/2024-68 - P.D. nº 712034 - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279638/2024-86 - P.D. nº 711512 - CRISTIANE RONQUI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/08/24 - CREM tipo 2, face

a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279617/2024-14 - P.D. nº 711500 - IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279508/2024-71 - P.D. nº 711402 - WENDEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278894/2024-19 - P.D. nº 710775 - TARCIANE RAMOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 282351/2024-89 - P.D. nº 714.269 - FREDERICO GUILHERME DE MOURA KARAOGLAN - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Auxilio Funeral

Processo nº 258850/2024-82 - VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 282315/2024-15 - RAISSA MORAIS PEREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 284941/2024-73 - JULIANA DIAS FORTES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 284665/2024-06 - RICARDO DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 284033/2024-34 - SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 275909/2024-70 - RONALDO PEREIRA PINTO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 14/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 284708/2024-17 (716.630) BRUNA GOIS SANTOS - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

Processos nºs: 517/2024-11 – EDILEUZA SANTANA DE SOUZA; **705/2024-13** – FRANCISCO FURTA-

DO DE ASSIS; **718/2024-65** – VALERIA GUZZI MACHADO; **785/2024-52** – ADRIANA SILVEIRA RIBEIRO FURTADO DE OLIVEIRA; **788/2024-41** – JULIANA APARECIDA NUNES MARTINS; **792/2024-18** – DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA; **828/2024-63** – ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA; **902/2024-14** – SIMONE SANTOS DA SILVA LIMA; **917/2024-91** – MARISA QUINTANA GARCIA; **918/2024-54** – INEZ NATIVIDADE DE ANDRADE DA SILVA; **939/2024-24** - MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE PEREIRA; **1023/2024-19** – SILVIA ELAINE LESIKE DE FREITAS; **1151/2024-07** – STEFANI DA SILVA; **1152/2024-61** – ALEXANDRA MELO DA SILVA; **1153/2024-24** – CLEYANE LIMA NOGUEIRA; **1242/2024-52** - CHISTIAN FELIX; **1263/2024-22** – EDMILSON DE PAULA BRITO; **1275/2024-10** – DANIELA COSTA E SILVA PEREZ; **1276/2024-74** – FRANCISCO LIMA SANTOS; **1277/2024-37** – MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº 1054/2024-42** – THELMA EVANGELISTA DA CUNHA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Processos nºs: 78662/2023-18 – GILMAR SANTANA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **48954/2024-17** – WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS: Nada há que atender em face da manifestação da SECOP I/CCP; **48956/2024-42** – WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E
SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo Digital 608.889 (279162/2023-57).

Nome	Registro	Data	Horário
LAURA PEREIRA CESARIO	35.444-9	12/09/2024 quinta-feira	12:00

**THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E
VALE TRANSPORTE**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte - SEVALE, convoca jovens aprendizes, servidores ativos e aposentados e pensionistas, abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessário a solicitação de

segunda via.

Para retirada do cartão é obrigatório a apresentação de documento original com foto, **Ex: RG ou CNH.**

Local de retirada: Rua João Pessoa, 130 – Centro/Santos

Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: sevale@santos.sp.gov.br

JOVENS APRENDIZES

REGISTRO	NOME
25163	LEILA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
25197	LUIZ FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES FONSECA
25171	MARIA ANTONYA RESENDE BRANCO
25189	RUTY DANIELA BOMFIM DE LIMA
25155	WENDELL EULANO LOPES BATISTA AMORIM

SERVIDORES ATIVOS

REGISTRO	NOME
396044	ANA CAROLINA ELISIO HENGLES
396135	CARLOS EDUARDO EZEQUIEL RAMOS
396101	DAIANE CRISTINA BEZERRA MARQUES
395905	DALILA MAIA DE TOLEDO
396127	ELIZABETE VIANA CARVALHO
396317	EMERSON AUGUSTO REGIO
395897	ERINALDO BATISTA DIAS
396077	FELIPE SILVA DOS SANTOS
395822	FERNANDO NOGUEIRA GIMENES DA COSTA
396028	GABRIEL SOUZA MARQUES
395988	GIULLIANA NASCIMENTO DELLA CASA
396002	JESSICA CRISTINA JUNIOR DA SILVA
396234	JOSE CARLOS DOS SANTOS
395889	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
395863	LETICIA YUUMI MARINHO MORISHITA
396176	LUAN FELIPE FERNANDES
395806	LUCAS GARCIA AFFONSO
396242	LUIS CARLOS ROCHA BAPTISTA
395855	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
396226	MARIA AUXILIADORA MONTILHA TOMAZELLI
396119	MARIA CRISTINA ARAUJO PEDRO
395814	MARIA NATALIA NUNES VIEIRA
395830	OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO
396093	RAYLAN ITALO FARIA BENFICA
396275	RICARDO PEREIRA DA SILVA
395673	SAMARA ROSA DA SILVA
396168	TAYNARA SANTOS LIMA
396069	WALACE OLIVEIRA BASTOS
396036	WILLIAM DE OLIVEIRA

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

REGISTRO	NOME
	ALINE LOPES MICENO
	ARTHUR LIMA SANTANA
	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS
	TEREZINHA VIEIRA SILVA

CLERISTON RABELO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE – SEVALE
CCP / DEGEPAT / SEFIN

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
03/09/24	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	63.219,35
03/09 e 10/09	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	178.470,82
02/09/24	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	85.679,04
02/09/24	ANP - ROYALTIES DA ANP	4.829,95
09/09 e 10/09	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.863.300,24
10/09/24	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.427,92
10/09/24	ISS – STN CONVENIO	33.533,53
10/09/24	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	5.177.537,19

Santos, 10 DE se SETEMBRO de 2024.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 282025/2024-35 - ELITE SANTISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 277181/2024-10 - TRIPLE EPIC LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 312.547-4, A PARTIR DE 08.08.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 274826/2024-17 - MARCUS VINICIUS DA COSTA SARGI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 262.624-6, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 274391/2024-48 - SKIPPERS AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA

- PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.318-0, A PARTIR DE 13.08.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 268473/2024-26 - BUSOLA GESTAO EM TINTAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 282.458-5, A PARTIR DE 01.07.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 266118/2024-11 - DVGM ENGENHARIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 309.883-1, A PARTIR DE 29.04.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 263277/2024-19 - REINALDO ATANAZIO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.220-4, A PARTIR DE 01.09.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 262827/2024-74 - AMANDA RODRIGUES DE CAMPOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.07.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 237206/2024-25 - ERICA DOS SANTOS MARTINS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 22.04.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 233077/2024-32 - SIMONE MARIA MARTINS KOCH - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 09.04.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231673/2024-88 - INDIRA HERRERA FERNANDES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 297.900-3, A PARTIR DE 11.07.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 223748/2024-20 - LD DA SILVA CAMPOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.332-0, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 206365/2024-14 - PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MENDES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.759-1, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 203038/2024-00 - CML VARELAS & LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 10.01.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203037/2024-39 - VGP EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 10.01.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 311790/2023-25 - MAGLENE VIVIANE PEREIRA - EIRELI - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 10.12.2018, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 84.066/2018-19.

PROCESSO DIGITAL Nº 308859/2023-51 - HEINZ

CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 308755/2023-56 - ANGELITA PRESENTES LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 17.10.2019, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 64.470/2019-94.

PROCESSO DIGITAL Nº 308360/2023-16 - OTICA DELLI LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 257.380-7, A PARTIR DE 31.12.2015. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 307719/2023-57 - FABIANO DE JESUS SPERNEGA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 26.12.2019, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 86.404/2019-93.

PROCESSO DIGITAL Nº 307597/2023-71 - ECCO SERVICE LOGISTICA EIRELI - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2021, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. 22.664/2022-08.

PROCESSO DIGITAL Nº 306667/2023-10 - M.S.G. SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 305002/2023-61 - LUCIA PROCOPIO MARTINS REIS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 303949/2023-65 - SONIA REGINA DA SILVA SOUZA CAFE - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.12.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 303641/2023-10 - SCENARIUM REPRESENTACOES LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 30.11.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 303525/2023-19 - RAFAEL VAZ DOS SANTOS FARINAS ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2021, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 22.664/2022-08.

PROCESSO DIGITAL Nº 303127/2023-66 - CENTER CARNES SAO PAULO LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2016, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 55.230/2016-47.

PROCESSO DIGITAL Nº 302112/2023-53 - VERA LUCIA ROMOLI - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VIS-

TA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº280268/2024-66 - SOLANGE CASSIMIRO DE SANTANA 10834813807 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2644406 A PARTIR DE 27/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279693/2024-94 - ALICE TERÇARIOL CORREIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2869359 A PARTIR DE 27/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267014/2024-43 - CAMILA BEZERRA BORGES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2970772 A PARTIR DE 18/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº257391/2024-00 - MURILO ALBUQUERQUE DA CRUZ TAPADA 47597400829 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3051742 A PARTIR DE 18/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº242433/2024-36 - SANDRO CASSIO TEIXEIRA DE FARIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1953570 A PARTIR DE 06/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº226945/2024-37 - DENNIS HENRIQUE DA CRUZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2549488 A PARTIR DE 21/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

Processo Nº 238700/2024-15 - informamos que o deferimento deste pedido, a partir de 07/11/2019, fica condicionado aos pagamentos indicados: DAM 6 parcelas de 2019 e custas/honorários das IDAs: 48.414/2020, 50.855/2021, 47.439/2022, 62.782/2023 e 53.939/2024. - Informações: deatri@santos.sp.gov.br

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 284985/2024-49 - MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 716904/2024

Processo nº 282735/2024-19 - CHAVE URBANA LTDA - Expedida a certidão número 714658/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 284936/2024-33 - CLAUDILEIA ROBERTO DA SILVA LTDA - Expedida a certidão número 716855/2024

Processo nº 284739/2024-32 - BOMBACH - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Expedida a certidão número 716661/2024

Processo nº 284589/2024-11 - JEANE DA SILVA MACIEIRA 06486832819 - Expedida a certidão número 716509/2024

Processo nº 284566/2024-16 - TECHSCAN DIS-

TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ELETRONICA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 716485/2024

Processo nº 284346/2024-10 - ANMARK SERVIÇOS POSTAIS LTDA - Expedida a certidão número 716273/2024

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 284428/2024-82 - GILBERTO PORTO DO NASCIMENTO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 284418/2024-29 - SERGIO ROBERTO CAMPOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 284412/2024-42 - MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 284386/2024-34 - CLAUDIO FIDALGO FRANCO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 284351/2024-50 - JOSE CARLOS NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 284332/2024-13 - RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 284317/2024-11 - SERGIO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 283498/2024-22 - GERALDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 283496/2024-05 - RANIERI LOYO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 283490/2024-11 - CRISTIANA MARQUES GONCALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282784/2024-16 - LEONARDO DE LIMA FILIPE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282754/2024-55 - JUAN JOSE COMELLI JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282723/2024-21 - SIDNEY DOS SANTOS LUZIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282714/2024-31 - HAROLDO GALANTE JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282668/2024-15 - JOSE AMERICO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282593/2024-18 - GILSON GRAVATA PINTO - Nada há que atender. Assunto solucionado pelo processo nº 282525/2024-68 (714.444).

Processo nº 282582/2024-00 - MARIA GILVANIA ROXO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282570/2024-12 - FERNANDO AN-

TONIO QUELHAS DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282525/2024-68 - GILSON GRAVATA PINTO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282372/2024-59 - JOSE ADELINO PEREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282330/2024-17 - JOAO WALMER RODRIGUES DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 284703/2024-95 - MJG FELIPE CABELEREIRA - ME - Autorizamos o cancelamento das guias nº 100045197 e nº 100121426, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 284691/2024-16 - AKAMOTO & VIGANO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100082250, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 284249/2024-63 - RWA-TER COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA. - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100112336, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 281396/2024-81 - ITAMARACA-DESP.ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA. Nada há que atender em relação à guia nº 100102046, pois já está cancelada no Giss Online.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267044/2024-12 - JJS FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS - LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 100095441 e 100095443, conforme manifestação fiscal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.08.2024

Processos nºs 45.497/2024-91 – **Associação de Catadores de Recicláveis Meio Ambiente e Vida**, 45.503/2024-91 – **Associação de Lutas do Estado de São Paulo**: Sim, na forma da lei, a partir do mês de agosto de 2024; 45.504/2024-54 – **Associação Atlética Banco do Brasil**, 45.505/2024-17 – **Associação Esculpir**, 45.507/2024-42 – **Associação 5 Inspeção Litúrgica do Estado de São Paulo**, 45.509/2024-78 – **Instituto Osvaldo de Rosis**, 45.512/2024-82 – **Associação Beneficente Anglo Americana – ABAA**, 45.587/2024-81 – **Associação Aplauso Contemporâneo**: Sim, na forma da lei; 47.919/2023-08 – **WMZ Comércio Exterior Ltda**: Autorizamos o cancelamento das ND's 1419/2024, 1420/2024, 1421/2024 e 1456/2024 e recorreremos ex-offício a J.R.F.; 28.896/2024-60 – **Sefis-ISS**: Autorizamos o cancelamento da ND/AI 1025/2024 e recorreremos ex-offício a J.R.F.; 34.032/2024-03 – **Upanema Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 39.897/2024-94 - **Carmen Lucia de Menezes Pimentel Nascimento Pimenta Martins**: Revogamos o despacho do dia 19/08/2024

para constar: Autorizamos a baixa das IDAs 5918/2016, 14366/2017, 7514/2018, 10467/2019, 7130/2020 e 11306/2021; 44.942/2024-96 – **Associação Patinação para Todos - APT**: Sim, na forma da lei, a partir do mês de setembro de 2024; 45.347/2024-78 – **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia**: Sim, na forma da lei, a partir do mês de agosto de 2024 para taxa de licença. Quanto ao pedido de isenção do ISS, o assunto está sendo tratado pelo processo nº 276827/2024-42.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.08.2024

Processos nº 43.356/2024-98 – **Profisc**: Promova-se a baixa da I.M. nº 141.434-9, a partir de 03.06.2002; 45.693/2024-29 – **Vara do Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo**: Assunto solucionado através do ofício nº 106/2024-Deatri/Sefin; 46.167/2024-21 – **Sefis-RD**: Autorizamos o cancelamento das ND's 2703/2023, 2704/2023 e 2705/2023. Recorreremos ex-offício a J.R.F.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.08.2024

Processos nºs 28.190/2023-81 - **Rosemary Celeste de Oliveira**: Restitua-se a importância de R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais), conforme manifestação da Profisc; 46.530/2024-08 – **Luciana Maria Abdallah Gonzaga**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2012. Quite-se os débitos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.08.2024

Processos nºs 46.375/2024-49 – **Clube de Regatas Saldanha da Gama**, 46.376/2024-10 – **Associação de Instrutores Pediátricos do Conceito Bobath- Brasil**, 46.378/2024-37 – **Augusta e Respeitável Loja Simbólica Acácia de Santos nº 224**: Sim, na forma da lei; 20.736/2023-19 – **Sefis-ISS**: Autorizamos o cancelamento das ND/AI's nºs 2381/23, 2383/23, 2384/2023, 2385/23 e 2386/23, conforme manifestação da fiscalização; 852/2024-48 – **Suely Gonçalves Barreto**: Indeferido, tendo em vista que não houve indébito; 17.950/2024-41 – **Kallog Transporte e Logística Ltda – EPP**: Autorizamos o cancelamento das ND/AI's nºs 558/2024, 560/2024, 561/2024, 562/2024 e 564/2024, conforme manifestação da Sefis-ISS; 33.012/2024-52 – **Spal Industria Brasileira de Bebidas**: Indeferido por falta de amparo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.08.2024

Processos nºs 34.152/2024-57 – **Auricchio Gestor de Negócios Ltda**: Revogamos o despacho exarado no processo nº 243.492/2024-31, para exarar o seguinte: Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura, conforme manifestação da Sefis-ITBI. Autorizamos o cancelamento do DAM nº 4317/2024; 41.520/2024-69 – **Bruna Novaes da Rocha Correa Fernandes**: Restitua-se a importância de R\$

489,54 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 42.278/2024-41 – **Nilo Sergio Ribeiro Ferreira da Silva**: Restitua-se a importância de R\$ 837,70 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 43.109/2024-19 – **João Piattelli**: Restitua-se a importância de R\$ 1.597,66 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C. N

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.09.2024

Processos nºs 21.715/2022-01 – **Coordex**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 125.522-3 a partir de 29.03.2022 e o encerramento “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 269.076-4 a partir do exercício de 2022; 36.003/2024-78 – **Residencial Allure Ponta da Praia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**: Nada há que atender, tendo em vista as providências tomadas através do processo nº 69.700/2023-14; 45.846/2024-38 – **Francisca Fontes Sousa**: Autorizamos a reabertura da inscrição imobiliária nº 20.013.008.000 a partir do exercício de 2025, conforme o disposto na L.C. nº 1087, assim como a inclusão dos responsáveis tributários, conforme o instrumento particular de cessão e transferência de direitos.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 285097/2024-52 (717.017) ILZA MARIA FERREIRA LAVES - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 270095/2024-13 (701.962) - TEREZA DE JESUS SIMOES NOGUEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269790/2024-14 (701.661) - DILCEA VITAL BATARCE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267835/2024-80 (699.701) - RENATA RAMOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267763/2024-71 (699.629) - RENATA NASCIMENTO PRAÇA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267733/2024-18 (699.598) - ANA MARIA FORJANES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267706/2024-37 (699.570) - LUIZ CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO AUGUSTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267681/2024-16 (699.545) - MARIA HELENA ATHAYDE ZAFRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267680/2024-45 (699.544) - LAELSON TAVARES DE ARAUJO - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal do casal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 267665/2024-51 (699.529) - VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267629/2024-98 (699.494) - VALERIA GUIMARAES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267535/2024-46 (699.399) - GILMAR CANDIDO DOS SANTOS - Indeferido, por não comprovar ser aposentado/pensionista, bem como ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 267520/2024-79 (699.384) - MARIA CONCEIÇÃO ARISTIDES - Indeferido, por possuir débito, auferir renda incompatível com os gastos apresentados e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 267502/2024-97 (699.365) - LEONILDA DE LIMA ALCONE - Indeferido, por não comprovar vínculo com o imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 267487/2024-03 (699.349) - ADALBERTO GANDRA DE MORAES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

285079/2024-71 - GROUP 502 LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

285019/2024-49 - HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284998/2024-91 - FABIO VEIGA PASSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284749/2024-96 - SILVIA SADAGURSCHI - ME - Sim, como requer, como ponto de referência.

284735/2024-81 - LAURA ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284693/2024-33 - 57.055.795 DANIELLE UENAKA

VOLPE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284655/2024-44 - J P M ALVAREZ & PINTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284636/2024-08 - VANESSA FERNANDES DA COSTA TONON - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284604/2024-11 - MEMORY BOOK EDITORA, COMUNICACAO E DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284570/2024-93 - NUMED PEDIATRIA DE SANTOS - LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284298/2024-79 - KALS CARGO SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281295/2024-74 - ZKF TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284054/2024-12 - AVX CONSULTORIA ADUANEIRA LTDA. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/09/2024.

283754/2024-91 - MRB COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/09/2024

Inscrição Municipal - Condomínio

281362/2024-60 - CONDOMINIO JOAO E MARIA - Sim, como requer.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº276908/2024-42 - Fabiana Salles Cunha Luiz: Certifique-se. De acordo com o despacho exarado na petição firmada por Fabiana Salles Cunha Luiz, protocolada nesta Prefeitura sob nº276908/2024-42, o imóvel da Avenida Senador Dantas, nº206, lançamento tributário nº57.011.044, Macuco, situa-se na Área de Adensamento Sustentável - AAS, em via Arterial - A de acordo com a Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022.

A certidão nº078/2024 foi retificada e será enviada ao e-mail cadastrado no protocolo do processo.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024

Processo - 47162/2024-43 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - Em relação ao pedido do ofício CDHU/3.17.01.00/102/2024, datado de 22 de agosto de 2024, para certidão de diretrizes de drenagem para o futuro empreendimento de interesse social "LI", localizado na Avenida Siqueira Campos, 242, bairro do Macuco, neste município de Santos, temos a informar que fornecemos nesta data as informações necessárias, dos poços de visitas existentes e seus ramais de drenagem, que poderão ser utilizados para a captação das drenagens do empreendimento (folha 07 do processo). Contudo, deverá elaborar estudo hidráulico-hidrológico que aponte as vazões decorrentes e que a área de contribuição estará sendo atendida por estas redes existentes. E que ainda, deverá atender o Decreto Nº 6.044, de 10 de janeiro de 2012.

**ARQUITETO WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA
RAMOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº581436, cujo(a) interessado(a) é André Gonçalves Fernandes, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 18 / 2024 TERMO DE APREENSÃO

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que de acordo com a Lei 3531/68, em seus arts. 296, 290 e 291 foi apreendido 01 cavalo de cor marrom com mancha branca entre os olhos, crista marrom, que se encontrava amarrado em uma região de mata à Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães, próximo a ponte Deputada Mariângela Duarte, no bairro Chico de Paula.

O responsável tem prazo máximo de 8 (oito) dias para sua retirada, após pagar a multa devida e as despesas de transporte, de manutenção e do edital, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos causados a pessoas ou a outros animais

CESAR ALVES MALACO
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA
ANIMAL**
REG. 27.421-7

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024

Processo nº48.262/2024-23 - DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações

diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.437/2024-30 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe e apresentar o comprovante de quitação do Auto de Infração. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2024

Processo nº 43.181/2024-46 – ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 36.325/2024-44 – CAIQUE MARTINS DE MENDONÇA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 39.289/2024-99 – CELSO DOS SANTOS SIEIRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0513/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024

Processo nº 67.225/2022-52 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.119/2023-36 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data

desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.118/2023-73 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.112/2023-97 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.114/2023-12 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.831/2023-55 – MAURO SOUZA CRUZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.687/2024-31 – NILTON TEIXEIRA FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.615/2024-47 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 57/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 14370/2024-75 – LINK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para cobranca@contabilidadepatriarca.com.br e link@linktransporte.com.br na data de 21 de agosto de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 43115/2023-31 – CATARINA RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante da coleta de óleo vegetal

usado por empresa cadastrado junto à SEMAM (LC 904/2015). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 23860/2022-73 – F.A.S. NASCIMENTO EMPORIO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, disponibilização de caixa(s) coletoras de pilhas/lâmpadas identificadas e de fácil acesso ao público e comprovante de coleta de óleo comestível por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 904/2015. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 47416/2020-36 – CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, adequação do reservatório de óleo comestível usado, cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016, comprovação de destinação adequada de resíduos secos recicláveis, comprovante de coleta de óleo comestível por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 904/2015 e certificado de destinação dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde atualizado ou devida documentação que comprove a isenção da obrigatoriedade. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 44602/2024-38 – MARIA APARECIDA FERREIRA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis

a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para aparecida.otilia.2014@gmail.com na data de 21 de agosto de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 38880/2024-56 – JOANA MENESES ROCHA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para j.menesesrocha123@gmail.com na data de 20 de agosto de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 26290/2018-97 – SEU COXINHA PONTA DA PRAIA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 60215/2023-21 – ALLAN ALVES DOS SANTOS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar coletores de embalagens vazias para estruturar e implementar sistemas de logística reversa, conforme preceitua a Resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002, LC nº 952 de 2016 e artigo 2º, parágrafo único da Resolução SMA nº 45 de 23 de junho de 2015. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o res-

ponsável pelo PA 62000/2023-36 – GAUCHO SANTOS GRILL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016 e cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 017/2024 - SEMULHER

A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei complementar nº 889, de 14 de julho de 2015, publicada no D.O. Em 15/07/2015 e em conformidade com o artigo 1º, Parágrafo único, para fins de recebimento da gratificação intitulada por esta lei complementar. Concede a partir de 13/08/2024 ao servidor público MATHEUS DRIZLIONOKS, registro nº 39.677-0, lotado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que foi designado para o desempenho de atividades de Informação, Defesa e Orientação aos Consumidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 03 de setembro de 2024

LARISSA CAROLINA SILVA PAZ
SECRETÁRIA SEMULHER



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2024

Processo nº: 48684/2024-44 Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E
EMPREGO



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 02/2024 - SEGOV

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 16 de setembro de 2024, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, em link no Santos Portal <http://www.santos.sp.gov.br/orcamento>. A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se no mesmo endereço eletrônico, com acesso ao canal onde os munícipes podem mandar sugestões para a peça orçamentária de 09/09/2024 a 13/09/2024 as 17hs.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ATOS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DO PARQUE DO VALONGO

Em 09/09/2024, a Comissão de Coordenação de Eventos no Parque Valongo se reuniu às 14h30 na Sala de Situação do Paço Municipal para as seguintes deliberações:

Solicitação	Decisão	Observação
Processo nº 48135/2024-14 - Festival Ibero Americano de Artes Cênicas Mirada - SESC [Período 10 a 14/09]	Deferido.	
Processo nº 49685/2024-42 - Festival Criativo Gran Bazar [Período 28 e 29/09]	Deferido.	Apresentar mapa detalhado de ocupação do evento.
Processo nº 48134/2024-43 - Evento Gastronômico Taurus [Período 02 a 15/10]	Deferido.	Apresentar mapa detalhado de ocupação do evento.
Processo nº 49624/2024-58 - 30º Aniversário da Surf Trunk House Party [dia 09/11]	Em análise.	Apresentar mapa detalhado de ocupação do evento para analisar a viabilidade.

Processo nº 45139/2024-51 - 2ª Edição do Evento SINDEXPERIENCE [Período 28 até 30/11]	Em análise.	Conflito de data.
Processo nº 45141/2024-01 -Seminário de Fim de Ano da Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos [Dia 29/11]	Em análise.	Conflito de data.
Processo nº 47803/2024-04 - Gala Metropolitana de Ginástica [Dia 15/12]	Em análise.	Apresentar esclarecimentos sobre perspectivas de mobilização estrutural.
Processo nº 49686/2024-13 -Evento Santos Verão Festival [Período 28 e 29/12]	Em análise.	Apresentar mapa detalhado de ocupação do evento para analisar a viabilidade.
Processo nº 47555/2024-66 - Ano Novo com Show [Dia 31/12]	Em análise.	Apresentar mapa detalhado de ocupação do evento para analisar a viabilidade.
Processo nº 47553/2024-31 - Santos Convention & Visitors Bureau	Deferido.	

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e por todos achada conforme.

FÁBIO FERRAZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO



ATOS DO PREFEITO REGIONAL

NOTIFICAÇÃO 001/2024 – PREF-M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 12800/2018-01 referente serviços de construção de bocas de lobo, galeria e escada hidráulica na Rua Nossa Senhora do Paraíso, Morro São Bento, vem ADVERTIR a empresa contratada STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.108.779/0001-85, com sede na Rua Embira, Nº 341, 1º andar, Nova Dias D'Ávila em Dias D'Ávila/BA, CEP: 42850-000, na pessoa de sua representante legal, ALESSANDRA DE SOUZA GODOY, inscrito no CPF sob nº 105.697.488-52, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 6ª, do contrato nº 04/2024-PR-M, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 6 de setembro de 2024.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
PREFEITO REGIONAL DOS MORROS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 009/2024

Faço público que no mês de Setembro de 2024, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei

Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Maria de Lourdes Caetano	17/09/2021	01	021	18/09/2024	Edison de Oliveira Caetano
Jurandi dos Santos	17/09/2021	01	045	18/09/2024	Rodrigo Buarque Ramos da Silva
José Cláudio Zani	06/09/2021	01	165	07/09/2024	Filipe Carvalho Urbano
Arnaldo Roberto Antunes	17/09/2021	01	325	18/09/2024	Michelle Haddad Antunes
Edgar Rodrigo Andrade da Hora	27/09/2021	01	328	30/09/2024	Liliane Aparecida Góes
Cláudio Antônio Rente	07/09/2021	01	337	08/09/2024	Sílvia Leal Rente
Marly Martins	08/09/2021	01	345	08/09/2024	Solange Martins Santos
Regina Helena dos Santos Nogueira	17/09/2021	01	357	18/09/2024	Moacir Nogueira Júnior
Antônio Jorge Cavalheiro	05/09/2019	01	391	05/09/2024	Anderson Roberto Cavalheiro
Leonidia Aires do Nascimento	13/09/2019	02	071	14/09/2024	José Cláudio Machado
Domingos Antônio Sena Filho	26/09/2021	02	223	27/09/2024	Maria Francisca Soares da Silva
Flávio Tavares Xavier	31/08/2021	02	586	01/09/2024	Jéssica Charleaux Xavier
Luiz Carlos Zeller	15/09/2021	02	594	16/09/2024	Vittor Zeller Matias
Mario Sérgio Francisco de Paula	09/09/2021	02	807	09/09/2024	Dennys Christian Gonçalves de Paula
Joventino Alves Simão	09/09/2021	02	840	10/09/2024	Ronaldo Alves Simão
Francisco Antelo Turnes	27/09/2019	02	846	28/09/2024	Rafael Campelo Turnes
Antônio Farinas Rodrigues	25/09/2019	02	898	26/09/2024	César Farinas Rodrigues
Evanir Ribeiro Alonso	06/09/2019	03	022	07/09/2024	Diego dos Santos Alonso
Luzinete Vilela Costa	19/09/2019	03	039	20/09/2024	Marcus Vinícius Costa Ventura
Rivaldo Leite	23/09/2021	03	059	25/09/2024	Maria José Leite dos Santos
Karina Cardoso da Silva	06/09/2019	03	071	08/09/2024	Oswaldo Joaquim da Silva
Enoque Albuquerque	09/09/2019	03	114	09/09/2024	Egilene Albuquerque
Haroldo Gomes Silva Soares	14/09/2021	03	120	14/09/2024	Andressa dos Santos Silva Soares
Ruth Brito de Mendonça	15/09/2019	03	155	16/09/2024	Gustavo Brito de Mendonça
Maria José de Assis	03/09/2021	03	180	03/09/2024	Débora Cristina de Assis Freitas
Leonel Guimarães	02/09/2021	03	228	03/09/2024	Samantha Herlen Batista da Silva
Delmina Benedita Pereira	20/09/2019	03	329	21/09/2024	Ana Maria Pereira de Souza
Lubov Nedugoff Ivashievich	22/09/2021	03	341	22/09/2024	Svetlana Shirinkin
Clélia Galdo Borges	10/09/2021	03	505	10/09/2024	Eden Borges
Heleida Reis Vieira	10/09/2021	03	511	11/09/2024	Roberto Vieira Gonzalez
Paulo Rosa Botelho	07/09/2021	03	514	11/09/2024	Leandro Euzébio Botelho
Aurea Rodrigues Ferreira	10/09/2021	03	537	11/09/2024	Sueli Rodrigues Ferreira

Antônio Gomes de Lins	21/09/2021	03	563	21/09/2024	Amanda Gomes de paula Macedo
Eulália Batista de Souza	20/09/2021	03	567	21/09/2024	Edimilson Batista de Souza
Sérgio Pagotti	11/09/2021	03	584	13/09/2024	Giovana Marsiglia Pagotti
João Quintal Filho	15/07/2018	03	600	16/07/2023	Lucas Inácio Quintal
Leandro Silva dos Santos	26/08/2021	03 A	010 A	01/09/2024	Tony Santos Leandro
Benita Cecília Rocha de Melo	20/09/2019	03 A	035 A	22/09/2024	Fábio Melo da Silva
Elisa Maria Custódio	22/09/2019	04	072	23/09/2024	Mariana Custódio
Olga dos Santos Gomes	21/09/2019	04	092	22/09/2024	Roberta Gomes Davi
Elza de Sousa Silva	07/09/2021	04	101	08/09/2024	José Pereira da Silva neto
Maria Luíza da Conceição	20/09/2019	04	135	21/09/2024	Roberta Lima das Neves
Porfírio Martins de Abreu Neto	07/09/2021	04	147	08/09/2024	Conceição Aparecida Mello Martins de Abreu
Armando Meira	11/09/2021	04	259	12/09/2024	Maria Lúcia Reis Silva
Josemir Sales Lima	09/09/2019	04 A	031 A	09/09/2024	Valmir Costa Lima
Iracema Ledes Dias Ribeiro	24/09/2021	05	305	25/09/2024	Adalberto de Abreu
Nilva Cardoso dos Santos	22/09/2019	05	368	23/09/2024	Fernanda Santos Rodrigues
Ney Ribeiro de Leon	26/09/2021	05	457	27/09/2024	Dorabel Guedes de Moraes
Paulo Fernando Guimarães	22/09/2019	05	524	23/09/2024	Paulo Roberto Ferreira Guimarães
Luciana de Souza Soares	31/08/2021	05	629	04/09/2024	Kauna Grazielle Soares da Silva
Pedro Luiz Araújo Alves	06/09/2019	05	661	07/09/2024	Cinicia Araújo Alves
Manuel Jose Gonçalves Martins	24/09/2021	05	774	25/09/2024	Adriano Maurício Azevedo Martins
Mohamed Easa	02/09/2021	05	777	04/09/2024	Maurício Rodrigues Alves
Edna dos Santos Silva	25/09/2021	05	878	25/09/2024	Edson Silva Climaco dos Santos
Manuel Armando Moura Filho	10/09/2019	05	953	11/09/2024	Tcheila Rosélia Alves de Campos
Mercedes da Silva	10/09/2019	05	1092	12/09/2024	Erika Christina da Silva
Ondina Taipina Borachi	12/09/2019	05 A	019 A	13/09/2024	Aloísio Joaquim Maria
Julieta Marcovecchio Rodrigues	22/09/2021	06	063	23/09/2024	Suely Damar Rodrigues de Carvalho Paes
Maria La Salette da Silva Bastos	29/09/2021	06	107	30/09/2024	Antonio Pires da Silva Bastos
Josefa de Melo Santos	25/09/2021	06	187	26/09/2024	Rubens Siniti Ireijo
Wilson Rodrigues de Souza	29/09/2021	06	393	30/09/2024	Juliana Lisita de Souza Mattos
Manoel Andrade da Silva Neto	28/09/2021	06	512	30/09/2024	Eriqui Cassiano Santos da Silva
Aroldo Goulart da Maia	02/09/2021	06	566	04/09/2024	Esmeralda Neves de Almeida Maia
Silene Mendes Silva Benedito	18/09/2021	06	788	19/09/2024	Karina Benedito da Silva
Romilda Gonçalves Valadares	31/09/2021	06	831	01/09/2024	Miriam de Souza
Carmen Vilchez Ortiz	25/09/2021	06	891	25/09/2024	Maria Cláudia Garcia Vilchez
Geraldo Rodrigues de Queiroz	01/09/2021	06	922	02/09/2024	Daniel Rodrigues de Queiroz
Rosselinda Gonçalves Kirdeika	31/08/2021	06	963	02/09/2024	Mario Sérgio Kirdeika Júnior
Bruno dos Santos Cicarini	24/09/2021	06	995	25/09/2024	Jucilene Maria Reis de Jesus
Peças	IGN	06	1032	30/09/2024	Não Informado
Jacira Fernandes Cordeiro	04/09/2021	06	1059	05/09/2024	Luiz Fernando dos Santos
Idília Rodrigues da Mota	16/09/2019	06	1087	18/09/2024	Sérgio Ricardo Luccas Torres
Armando Ferreira	04/09/2021	06	1091	05/09/2024	Gustavo Menescalco Ferreira
Creuza Maria de Souza	22/09/2019	06	1178	22/09/2024	Rosa Maria de Souza
Antônio Giannini Júnior	14/09/2021	06	1182	15/09/2024	Rodrigo Velkis de Lima
Mario Ribeiro	19/09/2019	06	1208	20/09/2024	Meriam Alves Ribeiro

Manoel Saturnino Coelho	04/09/2021	06	1237	05/09/2024	Frederico Augusto Coelho
Florentino Machado Ignácio	23/09/2019	06	1240	24/09/2024	Maria Alice Apolloni Machado Ignácio
Waldir Conrado Nunes Moki	18/09/2021	06	1294	19/09/2024	Regina Eliza Aoki Moki
Rute Cardoso da Silva	01/09/2021	06	1304	02/09/2024	Sandra Cunha da Silva
Antônio Rodrigues de Moraes	27/09/2021	06	1316	29/09/2024	Maria Augusta Santos
Manoel José Pestana	23/09/2019	06	1384	24/09/2024	Michelly Aparecida de Sousa Pestana
Nivêa Vieira da Silva	07/09/2019	06	1523	08/09/2024	Diego Costa de Souza
José Corbiniano da Rocha	04/09/2021	06	1577	05/09/2024	Daniel Archanjo da Rocha
Maria Nilza Pacheco Ernesto	01/09/2021	06	1605	01/09/2024	Elizabeth Wickhaus dos Santos
Severino Silva de Oliveira	31/08/2021	07	048	01/09/2024	Márcia Silva de Oliveira
José Ferrara	31/08/2021	07	066	01/09/2024	Teresa de Moraes Ferrara
José Carlos da Silva Brasileiro	14/09/2021	07	091	16/09/2024	Marcela da Silva Dias
José Lopes da Conceição	IGN	07	176	03/09/2024	Noemi da Silva Conceição
Felipe Nóbrega de Lima	19/09/2019	07	195	21/09/2024	Rogério Franco da Rosa
Ruth dos Santos Anjos	02/09/2021	07	230	03/09/2024	Sueli Cristina Anjos
Maria Aparecida Soliman Vasques	28/09/2019	08	004	28/09/2024	Nilo Sérgio Soliman Vasques
Abigail Bastides de Alencar	17/09/2021	08	074	18/09/2024	Valmir Carvalho de Alencar
Perolina Bete de Oliveira	08/09/2019	08	207	09/09/2024	Suzana Beti Cavalcante Santos
Maria de Lourdes Silva Gomes	01/09/2019			02/09/2024	Sueli Gomes
Ana Paula da Silva Ramos	23/09/2019	08	208	25/09/2024	Jonas Alvarez Ignêz
Demerval Menezes dos Santos	05/09/2021	08	268	06/09/2024	Delma Menezes dos Santos
Jurandir Couto	28/09/2019	08	294	28/09/2024	Décio Couto Clemente
Carlos César Barbosa da Silva	10/09/2019	09	002	11/09/2024	Gilberto Carlos Barbosa da Silva
Sachiko Tinen Fernandes dos Santos	08/09/2021	09	019	08/09/2024	Reinaldo Tinen Fernandes dos Santos
Iracema Figueiredo Del Giudice	09/09/2019	09	071	10/09/2024	Nevio Roberto Del Giudice
Josefa Domingues de Carvalho	04/09/2019	09	120	04/09/2024	Ana Maria de Carvalho
Antônio Michelin	15/09/2019	09	129	16/09/2024	Renata da Silva Buriti
Reinaldo Goveia Chibante	09/09/2019	09	133	10/09/2024	Maria Evangelina da Silva Santos
Manoel Vicente	28/09/2021	09	147	29/09/2024	Bruna Teixeira Barbosa
Wellington de Souza Monteiro	11/09/2019	09	171	12/09/2024	Ivo Souza Monteiro
Renato Magno Ferreira	15/09/2019	09	185	16/09/2024	Emerson Loyo Estevão Ferreira
Nilson Sant'Ana	04/09/2019	09	216	05/09/2024	Lidia Margarete Ribeiro Sant'Ana
Marcos Antônio da Silva	05/09/2019	09	218	06/09/2024	Teresinha Ribeiro Alves
Berenice Menezes dos Santos	12/09/2019	09	245	13/09/2024	Nelson Menezes dos Santos
Célia José da Veiga Firmino	06/09/2019	09	274	07/09/2024	Leandro Veiga Firmino
Nelson Henrique	15/09/2019	09	285	16/09/2024	Emerson Ramos Henrique
Roberto Rodrigues Santos	27/09/2019	09	311	28/09/2024	Tatiane Rodrigues Santos Silva
Paulo Roberto Flores Guimarães	28/09/2021	09	324	29/09/2024	Sérgio Schlicht
Nicanor Bispo dos Santos	11/09/2019	09	391	11/09/2024	Marcelo Bispo dos Santos
Carlos Henrique da Silva Santos	11/09/2021	09	421	12/09/2024	Adriana dos Santos Andrade
Sandra Elisabete Bonito Manzato	16/09/2019	09	434	17/09/2024	Wilvers Henrique Manzato
Manoel Messias da Silva	14/09/2021	09	448	14/09/2024	Marcelo de Souza Garcia
Stella Simões Memezes	22/09/2019	09	465	23/09/2024	Roberto Simões Menezes
Alaide Maria Pereira	04/09/2019	09	488	05/09/2024	Ilmar de Sousa Pires
Lourdes Frias de Abreu	26/08/2019	09	519	27/08/2024	Ademir de Abreu

Manoel Valter de Sousa	04/09/2019	09	520	05/09/2024	Maria Aparecida de Sousa
Marcelo Gonçalves Viegas	22/09/2019	09	546	23/09/2024	Fabiane de Almeida Silva
Oswaldo Venâncio	31/08/2019	09	550	01/09/2024	Osmar Venâncio
Alberto José dos Anjos Santos	05/09/2019	09	552	06/09/2024	Daniela Menezes dos Santos
Vilson Aparecido Salas	14/09/2019	09	577	15/09/2024	Gustavo Fagner Francisco
Milton do Carmo	11/09/2021	09	589	12/09/2024	Isabel Francisca Pires do Carmo
Rosa Guilhermino Ferreira	17/9/2019	10	040	18/09/2024	Sueli Ferreira Santos
Raimunda Marques dos Santos	23/09/2019	10	054	24/09/2024	Antônio Etelvino dos Santos
Schumacker Lopes da Silva	06/09/2019	10	060	07/09/2024	Simone Mecena Santos
Bernardino Gonçalves	01/09/2021	10	093	02/09/2024	Alessandra Gonçalves
Claudionor Seixas	09/09/2019	10	106	10/09/2024	Sonia Regina Cardoso Seixas
Ivone Imberno Magão	IGN	10	175	06/09/2024	Cláudia Moura de Sousa Magão
Márcio Siqueira Pires	09/09/2019	10	204	10/09/2024	Luciana Siqueira Pires
Edmar Carlos Leme	12/09/2019	10	214	13/09/2024	Ederson Dias Luiz Leme
José Fernandes do Vale	10/09/2021	10	219	12/09/2024	Francisco Fernandes do Vale Filho
Vera Lúcia Elias	25/09/2019	10	224	26/09/2024	Maria Dolores Sousa Bernardes
Niede Cadete da Silva Aud	18/09/2019	10	255	19/09/2024	Bruno Cadete Aud
Idis Enedina Marques da Silva	15/09/2019	10	268	15/09/2024	Iris Marques da Silva Matos
Carlos Roberto Gomes Ornellas	27/09/2019	10	314	27/09/2024	Ângela Maria Egídio de Oliveira Silva
Manoel Cabral da Silva	23/09/2019	10	410	23/09/2024	Rosa Cristina Simões da Silva
Antônio Nivaldo dos Santos	04/09/2019	10	414	04/09/2024	Fernando Aleixo Correia
Maria Augusta Silva Pereira	14/09/2019	10	420	15/09/2024	Antônio Carlos Mathias Pereira
Francisco Audisio Monteiro	14/09/2021	10	431	15/09/2024	Maria Cecília Monteiro dos Santos
Valdice Santos Silva	18/09/2019	10	459	19/09/2024	Dayne Gomes dos Santos
Maria Thereza da Rocha Cavalcanti Sawaya	19/09/2019	10	461	19/09/2024	Georges Mitri Sawaya Júnior
Solon Travassos da Silva	05/09/2019	10	542	06/09/2024	Deise Francisca de Barros
Maria Sandes Machado da Silva	22/09/2019	10	598	23/09/2024	Vivian da Silva
Márcio Cristiano de Campos	05/9/2019	10	606	06/09/2024	Marilei da Silva Coelho
Teofilo Cosme Júnior	23/09/2019	10	608	23/09/2024	Valdete Cosme de Santana
Anesia Rosalia dos Santos Neto	06/09/2019	10	630	07/09/2024	Odila dos Santos Neto
Aurea de Jesus Prado Montesano	22/09/2019	10	656	23/09/2024	Valeria Montesano
Eliane da Silva Leite	11/09/2021	11	018	12/09/2024	Michel Leite Moro
João Quesado Filgueira Neto	10/09/2021	11	176	13/09/2024	Patricia de Souza Costa Lima Assis
Carlos Alberto Nascimento do Espirito Santo	05/09/2021	11	184	13/09/2024	Maria Angelica do Nascimento Espirito Santo
Gustavo da Rocha Neto	23/09/2019	11	217	24/9/2024	Jupyra Vieira da Rocha
Alvaro de Souza	13/09/2021	11	255	13/09/2024	Alvaro Raphael Simões Souza
Maria Lucia Alvarenga	02/09/2021	11	314	03/09/2024	Willyan Alvarenga de Melo
Roberto Carlos Santos de Oliveira	14/09/2021	11	330	14/09/2024	Adriano Pessoa Sousa
Josefa Oliveira de Almeida	13/09/2021	11	360	14/09/2024	Juliana Oliveira de Almeida
Carlos Arlindo de Santana	IGN	11	431	13/09/2024	Andreia Margarida de Santana
Maurice Roger Jean Louis Pirotte	11/09/2021	11	441	12/09/2024	Rodrigo Tarchiani Savazoni
Rubens Sarti	06/09/2021	11	589	07/09/2024	Roseneide Sarti Pimentel
Aurelino Bispo dos Santos	11/09/2021	12	142	12/09/2024	Denilson Aurelino dos Santos
Neila Virginia Penoni	14/09/2021	12	184	14/09/2024	Ana Cristina Penoni Soares

Maria Edileusa da Silva	08/09/2021	12	253	08/09/2024	Rosangela Bernardo da Silva
Melquises de Campos Lopes	07/09/2021	12	468	07/09/2024	Kathellin Tynne Lopes Gut
Tânia Regina Ribeiro dos Santos	24/09/2019	12	489	24/09/2024	Kezia Maynara Souza Silva
Manoel Teixeira Neto	24/09/2019	12	494	24/09/2024	Marcelo José da Silva Paiva
Ildefonso Bueno Filho	15/09/2021	12	502	16/09/2024	Rachel Santos Bueno Carvalho
Ana da Conceição Costa Simões	11/09/2021	12	560	12/09/2024	Rosa Maria da Costa Simões
Laura de Sant'Anna Barriento	15/09/2021	12	577	16/09/2024	Maria Cristina de Sant'Ana Barriento
Guaraci Soares da Silva	06/09/2021	13	030	07/09/2024	Carina Viana Soares da Silva
Vladimir Luiz dos Santos	06/09/2021	13	061	06/09/2024	Katia dos Santos
João José	26/09/2021	13	173	27/09/2024	Catia da Silva José
Sergio Adriano Santos Martins	28/09/2021	13	176	29/09/2024	Regina Cláudia Miranda de Lima
Maria Teresa Barboza Peres	07/09/2021	13	429	08/09/2024	Rogélio Fernandes Peres Júnior
Maria Alice Costa	02/09/2021	13	493	03/09/2024	Débora de Oliveira Nobre
Wagner Lima Brandão	12/09/2019	14	064	13/09/2024	Bianca Dutra Brandão
Irene Ferreira	31/08/2019	14	132	01/09/2024	Jonatas Bio Coutinho
Maria Jesus dos Santos	06/09/2021	14	222	07/09/2024	Vânia Jesus dos Santos
Maria Imaculada Pinheiro de Mello	03/09/2021	14	277	04/09/2024	Antônio Sérgio Casali
Haydee Farias Tavares	14/09/2019	14	426	14/09/2024	Cintia Farias Tavares
Joel Pereira de Jesus	13/09/2019	14	445	14/09/2024	Edleuza Pereira de Abreu
Eliseu Martins de Oliveira	25/09/2019	14	465	25/09/2024	Alexsandro Martins de Oliveira
José Luiz Salgado	21/09/2021	14	483	23/09/2024	Mary Lea Gonzalez
José Francisco Alves	01/09/2019	14	527	02/09/2024	Marcelo Francisco Alves Hoffmaister
André Verde Stange	28/09/2019	14	548	28/09/2024	Douglas Neves Verdes Stange
Adaucto Nogueira da Silva Neto	08/09/2019	14	596	09/09/2024	Agnaldo Nogueira da Silva
Angêla Aparecida de Oliveira Santos	23/09/2021	14	653	23/09/2024	Juliana de Oliveira Santos
Luciano Albino dos Santos	05/09/2021	15	019	06/09/2024	Felipe Tavora Nakamoto
Augusto Alves Burity	17/09/2019	15	150	18/09/2024	Augusto Alves Burity Júnior
Regina Sanchez	05/09/2021	15	172	06/09/2024	Flávia Carabetto Sanchez Pito
Marilene Azevedo Canadá	29/09/2019	15	192	30/09/2024	Marcelo Gonçalves Canadá
Maria da Anunciação	14/09/2021	16	087	15/09/2024	Maria Creusa de Mello
Valentin Tomas Mandez Fernandez	01/09/2021	16	211	01/09/2024	José Valdeme Rodrigues dos Santos
Angeluce Alves de Araújo	26/09/2021	16	281	27/09/2024	José Wagner Mesquita
Elisabete Fonseca de Oliveira	02/09/2021	16	546	02/09/2024	Mayara Fonseca de Oliveira
Gerson Ribeiro Silvana Filho	02/09/2021	16	554	02/09/2024	Cristiane Aparecida Nóbrega
Carlos Alberto Alves Santos	28/09/2021	16	582	30/09/2024	Adriane dos Santos Alves
Lidia Almeida de Souza	22/09/2019	17	022	23/09/2024	Marcus Vinícius Almeida de Souza
Marlene Moraes da Silva	25/09/2019	17	047	26/09/2024	Renata da Silva Mamer
Maria Aparecida da Silva	17/09/2019	17	165	18/09/2024	Cristhian de Almeida Mota
Altemisia de Oliveira Antunes	26/09/2021	17	288	27/09/2024	Fábio Antunes Barja
Rubens Félix da Silva	15/09/2019	17	366	16/09/2024	Edinalva Félix da Silva
Valter Bezerra	03/09/2021	17	403	04/09/2024	Ana Maria Bezerra
João Antônio Mattos Mendonça	15/09/2021	17	415	15/09/2024	Rosana Modica de Aguiar
Maria Bernardete Radicheski	15/09/2021	17	546	15/09/2024	Carla Cristina Silva Paganini
José Carlos de Castro Lemos	16/09/2021	17	605	16/09/2024	Vera Lúcia da Silva Lemos
Maria Mirian Gomes	17/09/2019	18	020	17/09/2024	Mirian Aparecida Ferreira Gomes

Orlandino da Silva Ribas	15/09/2019	18	044	15/09/2024	Blener Roger Silvestre Ribas
João Oliveira Paixão de Jesus	29/09/2019	18	096	30/09/2024	Herica Michely Paixão Menezes Lima
Manoel Correia de Siqueira	13/09/2019	18	102	14/09/2024	José Correia de Siqueira
Selma Freitas Mortoni	05/09/2021	18	252	06/09/2024	Maila Mortoni Albano
José Antônio dos Santos	13/09/2019	18	254	14/09/2024	Cleonice Silva dos Santos
Loannis Onoufrios Giogourtoglou	01/09/2019	18	323	02/09/2024	Heleni Hyfantides Passamichalis
Ricardo Cavalcante Quintaes	09/09/2019	18 A	001 A	10/09/2024	Karla Cavalcante Quintaes
Dener Gomes Nascimento	IGN	18 A	003 A	12/09/2024	Não Informado
José Rafael dos Santos Chagas	IGN	18 A	005 A	12/09/2024	Não Informado
Peças	IGN	18 A	007 A	12/09/2024	Não Informado
Waldir Teixeira	16/09/2019	18 A	009 A	18/09/2024	Fábio Andrade Moreira
Messias Neves de Andrade	18/09/2019	18 A	011 A	19/09/2024	Maria Helena de Campos
Manoel Ferreira da Silva	IGN	18 A	013 A	30/09/2024	Não Informado
Julita Freitas da Silva	10/09/2019	19	034	11/09/2024	Berbene Tania da Silva de Andrade
Julieta Matarese	15/09/2019	19	114	15/09/2024	Cristiane Chiarioni Rosa
Tamires da Piedade Matheus	20/09/2019	19	161	20/09/2024	Miriam Gomes da Piedade
Norma de Oliveira Santos	07/09/2019	19	204	08/09/2024	Ana Lúcia dos Santos
Rosaly Maggiulli Rondini	24/09/2021	19	262	25/09/2024	Cláudia Maggiulli Rondini
Edmundo Siqueira dos Santos	04/09/2019	19	277	04/09/2024	Aurea Catarina Lopes
Lidía Pereira Rossignoli	17/09/2019	19	279	17/09/2024	Renato Antônio Rossignoli
Severino Manuel da Silva	23/09/2021	19	299	24/09/2024	João Alves da Silva
Suellen Andrade de Oliveira	27/09/2019	20	037	28/09/2024	Ricardo Andrade de Oliveira
Matheus dos Santos Martins	27/09/2019	20	069	27/09/2024	Sueli dos Santos Cândido
Manuel Rodrigues Rocha	26/09/2021	20	101	27/09/2024	Juliana Mendes de Azevedo Pereira
Paulo Roberto Tavares de Souza	04/09/2021	20	107	05/09/2024	Marcus Vinícius Valério de Souza
Braulina de Matos Almeida	05/09/2021	20	116	06/09/2024	Marcela Sciarri Cerqueira de Azevedo
Leila Maria Martins Santana	05/09/2021	20	131	05/09/2024	Pedro Martins Brecco Santana
Vladimir Conceição dos Santos	04/09/2021	20	179	05/09/2024	Valmir dos Santos
Júlia Chacon de Paula	28/09/2019	20	188	29/09/2024	Nicole Martuscelli
Joaquim Fernandes Rosa	08/09/2021	20	216	09/09/2024	Josué Fernandes Rosa
Orlando Gonçalves Canada	11/09/2021	20	422	11/09/2024	Katia Regina Gonçalves Canadá do Nascimento
Antônia da Silva Oliveira	25/09/2019	20	590	26/09/2024	Milton Edgard Borgo
Sérgio Luiz Machado	01/09/2019	21	016	02/09/2024	Sérgio Luiz Machado Júnior
Edistio Valente Camargo	23/09/2021	21	466	24/09/2024	Cenira Valente Traslatti Camargo
Nicolly Aparecida Leal Nunes	29/09/2019	21	482	30/09/2024	Vanessa Leal de Souza
Clegivaldo Clemente da Silva	01/09/2019	22	122	02/09/2024	Fernanda Cristina Mo Mangureira
João Venâncio da Silva	02/09/2019	22	256	03/09/2024	Fábio João da Silva
José Ribeiro dos Santos	07/09/2021	23	006	08/09/2024	Helida Rubio
Maria Farias Rocha	27/09/2021	23	027	27/09/2024	Erildo Rocha
Vanda Gadelha Rodrigues Santos	10/09/2019	23	087	11/09/2024	Cássio Gadelha Rodrigues Santos
Rosália Soares Moreira	11/09/2019	23	143	11/09/2024	Carla Soares Moreira
José de Oliveira Santos	23/09/2019	23	171	24/09/2024	Maria Cecília de Oliveira Santos
Carlos Roberto Valência Cardoso	25/09/2019	23	284	26/09/2024	Maithê Fernandes da Costa
Marize de Andrade Silva	12/09/2019	24	073	12/09/2024	José Américo da Silva
Regina da Conceição da Corte Santos	12/09/2019	24	087	13/09/2024	Maria Jacinta da Corte

Solange Gouveia Dias Silva	26/09/2019	24	172	27/09/2024	Clodoaldo César Dias Filho
Tânia Borges Franco	23/09/2019	24	192	24/09/2024	Maria Estela Jesus de Oliveira
Tereza Queiroz	27/09/2019	24	203	28/09/2024	Argemiro Glerean Pires
Maria Ramos da Silva	16/09/2021	25	004	17/09/2024	Patricia da Silva Oliveira
Eduardo Rozendo Pereira de Jesus	15/09/2021	25	030	17/09/2024	Josevaldo Rosendo
Luiz Carlos dos Santos	16/09/2021	25	031	16/09/2024	Márcia Bezerra da Silva
João Batista França de Jesus	17/09/2021	25	279	17/09/2024	Erinaldo dos Santos
Ione Trajano da Silva	20/09/2021	25	283	20/09/2024	Felipe Battiston
Antônio Paulo dos Santos	20/09/2021	25	287	20/09/2024	Matheus Alves dos Santos
Sandra Regina Oliveira dos Santos	20/09/2021	25	289	21/09/2024	Herufin José Francisco Nascimento
José Ferreira Filho	20/09/2021	25	291	20/09/2024	Maria dos Reis Barroso Ferreira
Lourival Cunha Júnior	28/09/2021	25	293	29/09/2024	Marcelo Mussi Cunha
Eduardo Henrique Ferreira Cruz	20/09/2021	25	294	21/09/2024	Ricardo Sérgio Ferreira Cruz
José Raimundo Teixeira	20/09/2021	25	296	20/09/2024	Ana Paula Charmeca Teixeira
Margarida Santos Pereira	23/09/2021	25	298	24/09/2024	Isabel Cristina Pereira
Luiz Roque	21/09/2021	25	299	22/09/2024	Guilherme Roque
Sidney Ernesto Ribeiro da Silva	21/09/2021	25	300	21/09/2024	Luana Gomes Costas
Teresa Kanashiro	22/09/2021	25	303	23/09/2024	Haruco Kanashiro Oba
Idacir Cadete Sbais	22/09/2021	25	304	22/09/2024	Bruno Cadete Aud
Neuza Gomes Quezada Modesto	21/09/2021	25	307	22/09/2024	José da Cruz Modesto
Paulo Marcos Gomes da Silva	18/09/2021	25	308	21/09/2024	Cristina Rosaria Gomes Andrade da Silva
Esmeralda Lucia Silva da Costa	21/09/2021	25	311	22/09/2024	José Elias Barbosa da Silva
Eluza Maria da Conceição	22/09/2021	25	312	22/09/2024	Maria de Fátima da Conceição
Maria Aparecida de Jesus Silva	22/09/2021	25	316	23/09/2024	Vitoria Pereira da Silva
Luciana Prudente Silva	23/09/2021	25	320	23/09/2024	Gisele Prudente Silva
Erlinda França	23/09/2021	25	324	24/09/2024	Samyra Ramos Francisco
Teresa Neves de Almeida Fonseca	23/09/2021	25	328	24/09/2024	Fábio de Almeida Fonseca
Marcos Cavalcanti de Souza	23/09/2021	25	332	24/09/2024	Marcos Cavalcanti de Souza Júnior
Paulo Rodrigues Nascimento	16/09/2021	25	336	24/09/2024	Não Informado
Daniel Colantônio	26/09/2021	25	340	27/09/2024	Emilson Colantônio

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Nm. de: Raquel Dutra da Rosa	06/09/2022	01	107	10/9/2024	Raquel Dutra da Rosa
Mateus Duarte Muller	30/09/2019	01	125	03/09/2022	Jessé Felipe Muller
Pedro dutra Ribeiro	12/09/2022	01	149	13/09/2024	Raquel Dutra da Rosa
Matteo Dantas Lima	14/09/2022	01	264	15/09/2024	Renan Lima da Silva

ADULTOS EM CARNEIRA DE SOLO

Severino Cândido da Silva	02/09/2019	01	492	03/09/2024	Wilson Cândido da Silva
Lyndstony Ney Ferreira	16/09/2021	02	162	17/09/2024	Tereza Cristina dos Santos Ferreira
Renata Teixeira de Oliveira	14/09/2019	Mag 03	Gav. 020	15/09/2024	Patricia Teixeira de Oliveira

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA CHEFE DA SECEM-AB

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 29/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Celia Florentino	31/08/2019	29	0125	01/09/2024	Manoel Carlos Martinho
Marcia da Penha Bernardes Moraes	03/09/2019	82	0049	04/09/2024	Marcela de Moraes
Reinaldo Zacarias Duarte	04/09/2019	29	0281	04/09/2024	Jonas Lopes Magenta
Mercedes Leão Martins	07/09/2019	29	0318	08/09/2024	Margareth Martins de Souza
Wilson Silvério de Souza	08/09/2019	57	0036	09/09/2024	Thayanne Souza Rodrigues
Ronaldo Martins	09/09/2019	29	0330	10/09/2024	Ronaldo Martins Junior
Humberto Pequeno Silva	13/09/2019	07	0024	14/09/2024	Ana Cristina Costa Silva
Nelson Gonçalves de Lima	14/09/2019	30	3730	15/09/2024	Nelson Gonçalves de Lima Junior
Carlos Mota	14/09/2019	29	0337	15/09/2024	Janaina da Silva Mota
Carlos Francisco Araujo Costa	17/09/2019	30	0008	18/09/2024	Luciana Martins Costa
Antonio Alves Pessoa	18/09/2019	30	0014	19/09/2024	Paulo Roberto Alves Pessoa
Sergio Luiz de Souza Soares	19/09/2019	22	0154	20/09/2024	Lianderson Minguetti Soares
Concepcion Villarino Jardon	22/09/2019	02	0657	23/09/2024	José Ferreira da Rocha Junior
Arturo Villarinho Garrido	08/12/1985				
Alicia Jardon Losada	02/09/1973				
Sirlei Aparecida da Silva Diegues	26/09/2019	73	0069	27/09/2024	Sueli Teresinha da Silva
Clotildes Ferreira Santana	26/09/2019	48	0042	27/09/2024	Armando de Barros
Maria Gonçalves Teixeira Alho	28/09/2019	68	0060	28/09/2024	Maria de Lourdes Alho
Manoel Rodrigues Lurirão	31/08/2021	57	0069	01/09/2024	Valeria Rodrigues Lizirão
Valdete Melo Cardoso	08/09/2021	22	0140	09/09/2024	José Aldimir Cardoso
Dalila de Jesus Alves	14/09/2021	33	0090	15/09/2024	Ronaldo Alves Soares
Angelita da Silva Araujo	17/09/2021	25	0053	18/09/2024	Carlos Roberto da Silva Araujo
Valter Abelardo Bento	25/09/2021	82	0123	26/09/2024	Vivian Ladislau de Souza Bento

Lindolfo Fernandes Campos	27/09/2021	89	0067	28/09/2024	Janine Tiago dos Santos
---------------------------	------------	----	------	------------	-------------------------

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Josefa Colmenero Limia	15/03/2005	6ª	192	15/11/2011	Marilda Fonseca Quaresma Mendes Colmenero
José Mendez Camino	24/02/2005				
Amarillis Quaresma	05/12/1997				
Maria de Lourdes Fonseca Quaresma	14/11/1991				
Renato Miranda Teixeira de Carvalho	06/09/1976	9ª	469	26/12/1998	Manoel Oliveira Teixeira de Carvalho
Elza Salles Teixeira de Carvalho	26/12/1973				

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F
REGISTRO 31.412-0



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 622070 - APROVA SANTOS: profissional: VALMIR WIAZOWSKI: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 555515 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA , proprietário: JOSÉ MACEDO ROCHA . Comunique-se o profissional



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

EVENTO SOCIAL – PREF-ZN / SEPREF – SANTA MARIA

Data: 13 a 15/09/2024

Horário: 15h00 às 22h00

Interdição Total: Praça Maria Coelho Lopes entre R. Alberto de Carvalho e R. Ten. Américo Moretti.

Rota Alternativa: R. Maria Patrícia.

PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – ENCRUZILHADA

Data / Horário: das 20h00 de 13/09 às 18h00 de 15/09/2024

Interdição Total: Cruzamento da Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) x Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos).

Rota Alternativa: R. Luiz Gama, R. Silva Jardim.

INTERLIGAÇÃO DA LINHA DO BONDE – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO

Data / Horário: das 20h00 de 13/09 às 05h00 de 16/09/2024

Interdição Total: R. João Pessoa entre R. Dom Pedro II e Praça Rui Barbosa.

Rota Alternativa: R. General Câmara.

REMOÇÃO DE POSTE – SEINFRA / PMS – VILA NOVA

Data: 14/09/2024

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (sentido Cais / Bairro) entre R. Dr. Cochrane e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Sete de Setembro.

PROCISSÃO COM AS RELÍQUIAS DE SANTA TERESINHA – CARMELO DE SÃO JOSÉ – VILA MATHIAS / MARRAPÉ

Data: 14/09/2024

Horário: 17h00 às 19h00

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Saturnino de Brito e R. Alfredo Albertini.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

Data: 14/09/2024

Horário: 15h30 às 17h00

Interdições Momentâneas: R. Dr. Cláudio Luiz da Costa, Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia), R. Joaquim Távora, R. Prof. Reinaldo Porchat, R. Delfino Stockler de Lima, R. Dona Ana Nery, R. Francisco de Souza Dantas, R. Saturnino de Brito e R. Dom Duarte Leopoldo e Silva até o Carmelo de São José.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FLD4282

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, proprietário (a) do veículo de placas **FLD4282**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD**, modelo **FIESTA FLEX**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. DR. BENEDITO EVANGELISTA, PRÓXIMO AO Nº 185**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS HZL9128

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ALBERTO DE OLIVEIRA LANGE**, proprietário (a) do veículo de placas **HZL9128**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **POLO CLAS. 1.8 MI**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na AV. DOS BANCÁRIOS, OPOSTO AO Nº 49**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS JFK6011

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO**, proprietário (a) do veículo de placas **JFK6011**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **PEUGEOT**, modelo **206 SOLEIL**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na AV. SEN. PINHEIRO MACHADO, OPOSTO AO Nº 127**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CZU1584

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ALEXSANDRO DA SILVA ABUD RAMOS**, proprietário (a) do veículo de placas **CZU1584**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **KOMBI FURGÃO**, cor

BRANCA, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. PROF. JOSÉ OLIVAR, Nº 140**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DO REPRESENTANTE
DO PREGÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5663-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, envolvendo remoção, demarcação e implantação, com fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem respectivamente os Anexos I, I.A, I.B e I.C, do Edital.

Adjudicatária:

Lote 01: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.

Lote 02: Impactrans Mobilidade Urbana Ltda.

Santos, 10 de setembro de 2024.

CÉLIO MENDES DE LIMA JÚNIOR
REPRESENTANTE - PREGÃO
CET-SANTOS



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15116/2024
(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de o Pregão Eletrônico n.º **15116/2024**, Processo n.º **32.461/2024-19**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **25/09/2024, às 10h**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5133**, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 09 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.117/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15.117/2024, Processo n.º 7.017/2024-39, que tem como objeto a Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho, para o Fundo Social de Solidariedade, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 23/09/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 11/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de setembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.118/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.118/2024, Processo n.º 35.986/2024-71, que tem como objeto a Contratação de prestação de SERVIÇO de exame clínico laboratorial pela técnica de PCR, para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Refe-

rência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/09/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 11/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/09/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 09 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/09/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 09 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia

13/09/2024 (sexta-feira) até às 12h00 do dia 16/09/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada por motivo de desinsetização.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 09 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/09/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 10 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/09/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Córrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 10 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/09/2024 e 13/09/2024 haverá desinsetização na unidade Centro de Atenção Psicossocial da Região Central Histórica (CAPSi #tamojunto), sito à Av. Pinheiro Machado, 769 – Campo Grande. Não haverá atendimento e o retorno das atividades acontecerá a partir das 12h do dia 16/09/2023 (segunda-feira). Tel. (13) 3271-8235

Santos, 10 de setembro de 2024.

ROBERTO TYKANORI KINOSHITA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA RENATO MOURA SAMPAIO responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA AFFONSO PENNA, N° 113, MACUCO, no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizadas, em atendimento à Intimação n° 172537-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana n° 96 – 1° andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: CCZV@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 285145/2024-01 - RAIÁ DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: LICENÇA SANITÁRIA VENCIDA - CONTRARIA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 285122/2024-06 - UNIGASTRO SANTOS GASTROENTEROLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou Anexos III1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação de licença

PROCESSO DIGITAL N° 285116/2024-03 - RAIÁ DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: LICENÇA SANITÁRIA ESTÁ VENCIDA.

PROCESSO DIGITAL N° 285076/2024-82 - DECKLOG TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, OBRIGATÓRIO TER RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO E AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA, CONSOANTE RDC-16/2014 - ANVISA.

PROCESSO DIGITAL N° 284347/2024-82 - FP - CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou: anexo III1 e Laudo Técnico de Avaliação LTA, conforme

determina a CVS 1/24 para solicitação de licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 284264/2024-57 - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO CONTRATO DE TRABALHO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 284174/2024-66 - CLINICA MONTEDONIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou: anexo III1 e o comprovante Responsabilidade Técnica conselho apresentado vencido, conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação de licença

PROCESSO DIGITAL Nº 283819/2024-34 - R.C. PERFORMANCE E SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou: anexo III e III1 devidamente preenchidos, comprovante Responsabilidade Técnica conselho e Laudo Técnico de Avaliação LTA, conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 283341/2024-61 - BIO FITNESS COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 282874/2024-15 - AURORA - DIAGNOSTICO EM OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da licença

PROCESSO DIGITAL Nº 282729/2024-16 - ASSOCIACAO SANTA SAUDE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou: anexo III 1 com os itens IV e V devidamente preenchidos e Laudo técnico de avaliação- LTA conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 282258/2024-83 - CLINICA SANTA RITA DO GUARUJA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da licença

PROCESSO DIGITAL Nº 282236/2024-41 - A S LOBAO SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da licença

PROCESSO DIGITAL Nº 281867/2024-14 - CLINICA VASCULAR E LASER DR CARLOS CARVALHO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da licença

PROCESSO DIGITAL Nº 281035/2024-53 - ENDO-SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da licença

PROCESSO DIGITAL Nº 281029/2024-51 - ENDO-CENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da licença

PROCESSO DIGITAL Nº 280658/2024-91 - BRAGA & ZOLETTI SERVICOS MEDICOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou anexo III 1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da licença

PROCESSO DIGITAL Nº 273114/2024-72 - WORLD METAL IMPLANTES E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271353/2024-42 - LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO RABELO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 270253/2024-62 - LABORATORIO CLINICO F. MENZEN JUNIOR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269984/2024-19 - R.M. FITNESS LTDA - DEFERIDO - Dados cadastrais alterados através do PA no. 269989/2024-24.

PROCESSO DIGITAL Nº 269931/2024-44 - GUILHERME NAVARRO TROIANI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269900/2024-11 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 269794/2024-75 - M GIMENES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CRQ-IV, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 269549/2024-21 - GASPAR SAUDE INTEGRADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou Anexo III 1 e comprovante RT conselho conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de mudança de endereço - Licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 268652/2024-45 - CASA GRAN TEMPO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Preenchimento inadequado do Anexo V (Campo VI, item 39), onde não cita o responsável técnico, além de não apresentar também a inscrição do estabelecimento no conselho de classe do profissional responsável.

PROCESSO DIGITAL Nº 267973/2024-13 - GA-

BRIEL NAZARETH SOUZA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 267126/2024-77 - BARBOSA & OLIVEIRA LTDA ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 266857/2024-87 - CASA RICARDO DE ACOLHIMENTO TRANSITORIO - CRAT - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 266745/2024-53 - ASSOCIACAO BENEFICENTE SONY BARSOTTI MEY - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265993/2024-50 - NILTON LUIZ BRANCO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 264314/2024-71 - ASSISTENCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 263575/2024-19 - DSF-SERVICOSE FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida é de média complexidade e o licenciamento sanitário deve ser feito via CLI (VRE - Via Rápido Empresa).

PROCESSO DIGITAL Nº 263489/2024-89 - MAXI FOOD REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Preenchimento

inadequado do Anexo III (Campo VI, item 33) da Portaria CVS no.1/2024. A atividade exercida pela interessada exige responsável técnico nutricionista. O campo declaração de responsabilidade também deve ser assinado pelo profissional RT. Deve-se anexar na solicitação, o certificado de regularidade técnica do estabelecimento no conselho de classe dos nutricionistas (CRN ou CFN).

PROCESSO DIGITAL Nº 262364/2024-78 - LARISSA DELUCINHORE RICCIOTTI - DEFERIDO - Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade não é mais passível de licença, ficando assim a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 253500/2024-93 - CENTRO ODONTOLOGICO SARABANDO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 239048/2024-57 - BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 310891/2023-05 - MEGA IMAGEM LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 282291/2024-59 - TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA. - Solicitação de prorrogação de prazo indeferida. Deferido cronograma de adequação apresentado apenas para os itens 6, 7 e 8 do Termo de Intimação 1795, pois requerem obras estruturais.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Processo n.º 739/2024 cujo objeto é a locação de 1 (um) caminhão tipo toco ou semipesado 4x2, com caçamba basculante, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/10/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 02/10/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1055146, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou

e-mail: licitacao@prodesan.com.br.
Santos, 10 de setembro de 2024.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 691/2022
CONTRATO: AUX. 3188-E
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN
CONTRATADA: CIMEL MECÂNICA EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE CHASSI EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 05.09.2024

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROCESSO Nº 167/2024

COMUNICADO N.º 02

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na implementação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, dotado de chip de segurança, com recargas mensais, destinados aos trabalhadores da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., para aquisição de gêneros alimentícios.

Informamos que, tempestivamente, foram recebidas impugnações ao Edital em referência, por parte de empresas interessadas no CREDENCIAMENTO.

Considerando a necessidade de aprofundamento nas questões levantadas, comunicamos, com base no art. 48, § 2º. do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODESAN – RLC, que a data de entrega dos documentos para credenciamento, estabelecida no item 2.1. do Edital, fica estendida até o dia 27/09/2024.

O inteiro teor das impugnações recebidas está disponível no site da PRODESAN (www.prodesan.com.br) na Aba Licitações → Chamamento Público.

A análise e decisão quanto aos termos do Edital serão comunicadas oportunamente.
Santos, 10 de setembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CEL - PRODESAN

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 06/2020
PROCESSO nº: 600057/2020
PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original nº 04/2020, referente a prestação de serviços de fornecimento de boletins jurídicos e recortes de publicações oficiais, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2024 e término em 10/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.99

VALOR TOTAL: R\$1.638,60 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr^a. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Sr^o Claudio Luiz Hoogevoonink, em 05 de setembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 997/2024 – CMAS

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do anexo que integra esta Resolução, bem como o Protocolo de Fiscalização para recebimento de denúncias.

Artigo 2º – Fica revogado o Regimento Interno anteriormente aprovado pela Resolução Normativa 908 de 16 de agosto de 2022 e demais disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 09 de setembro de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO DO CMAS

CAPÍTULO I – DAS COMPETÊNCIAS:

Art. 1º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, nos termos das Leis 2301/2005 e 2.781/2011:

Aprovar a Política Municipal de Assistência Social de Santos, em consonância com a Política Federal e Estadual e as prioridades estabelecidas pela Conferência Municipal de Assistência Social;

Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações, com base na Política Municipal de Assistência Social;

Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, com base nas diretrizes da Política de Assistência Social, exercendo essas funções por intermédio de um relacionamento ativo e

dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;

Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, os critérios de repasse aos projetos, programas e serviços públicos e privados e acompanhar, trimestralmente e anualmente, a execução orçamentária e financeira;

Aprovar padrões de qualidade para a prestação de benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social;

Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos, aprovados na Política de Assistência Social, por intermédio do processo de Monitoramento e Avaliação das Ações de Assistência Social;

Regulamentar a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais com base nos critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

Apresentar propostas à Lei de Diretrizes Orçamentárias em matéria afeta à Assistência Social, considerando seu caráter transversal dentro das Políticas Públicas;

Estabelecer diretrizes e critérios de análise de matérias a serem aprovadas;

Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações de natureza pública e privada no campo da Assistência Social;

Acompanhar as condições de acesso da população destinatária da Assistência Social, indicando propostas de inclusão e proteção social;

Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços e apurar irregularidades no campo da Assistência Social, dando conhecimento às autoridades administrativas, ao Ministério Público, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, nas três esferas de Governo, quando couber;

Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social que atuam no Município, conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social, na Resolução CNAS nº.16, de 05 de maio de 2010, e demais Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social;

Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social em nível municipal;

Convocar a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, as Conferências Municipais de Assistência Social, que terão a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social, propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e definir prioridades;

Publicar no Diário Oficial do Município todas as deliberações, através de resoluções e as contas do Fundo Municipal de Assistência Social aprovadas;

Elaborar e publicar seu Regimento Interno;

Exercer outras competências com base na Lei

Orgânica da Assistência Social complementadas pelas legislações específicas.

CAPÍTULO II – DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADES:

Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é órgão deliberativo, consultivo, normativo e controlador das ações voltadas à área de Assistência Social do Município de Santos, criado pela Lei nº. 1.378, de 27 de dezembro de 1994, na forma do que dispõe a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, atualmente regido pela Lei nº. 2.301, de 4 de março de 2005, e respectivas alterações: Lei nº. 2781/2011 e Lei nº. 3.612/2019.

Art. 3º – O CMAS é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, órgão responsável pela coordenação e execução da Política de Assistência Social do Município de Santos.

Parágrafo Único – Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei nº. 2.301 de 4 de março de 2005 e no artigo 16º da Lei Federal nº.8.742, alterada pela Lei nº. 12.435/2011, a manutenção da infraestrutura básica e dos recursos humanos, indispensáveis ao bom funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO:

Art. 4º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto de 48 membros, sendo 24 (vinte e quatro) titulares e 24 suplentes, entre Sociedade Civil e Poder público, conforme composição descrita abaixo e conforme o art. 4º da Lei nº. 2.781 de 21 de outubro de 2011, alterada pela Lei n. 4.053 de 06 de julho de 2022.

12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, representantes e indicados pela Gestão Pública, assim distribuídos:

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal

de Esporte;

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

2 (dois) representantes da Companhia de Habitação da Baixada Santista.

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

2(dois) representantes da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo

4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes da Sociedade Civil no segmento de Entidades e Organizações Socioassistenciais.

4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes da Sociedade Civil no segmento dos Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores.

4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes da Sociedade Civil no segmento dos Usuários, Organização de Usuários ou Movimentos Sociais.

CAPÍTULO IV – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Art. 5º – A eleição dos vinte e quatro (24) representantes da Sociedade Civil dar-se-á em Assembleia Extraordinária convocada especificamente para este fim, realizada a cada 2 (dois) anos, conforme o estabelecido no art. 4º da Lei n.º 2301, de 04 de março de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 6º – O Conselho Municipal de Assistência Social publicará, Resolução Normativa, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis, dispondo sobre o Regimento do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil observados aos seguintes pontos:

As Organizações da Sociedade Civil serão convidadas a participar do pleito com uma antecedência de 10 (dez) dias úteis, com direito a se candidatar a uma vaga e/ou votar em seus representantes, conforme o regulamento aprovado pelo Conselho Municipal;

Participarão do pleito as Organizações Sociais, Organizações de Trabalhadoras/es e/ou Trabalhadoras/es e Usuárias/os e /ou Organização de Usuárias/os.

Será considerada inscrita para participação do pleito a Organização Social e não seu representante, quando da representatividade na categoria Organização Social;

O/A conselheiro/a eleito/a como titular ou suplente que deixar de cumprir seu mandato não terá direito a uma nova recondução, considerando-se o pleito seguinte;

Parágrafo Primeiro: Conforme Art. 8º da Lei n.º

2.781/2011, o mandato dos conselheiros da Sociedade Civil será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, por igual período.

Parágrafo Segundo: Este Conselho acata a recomendação do Conselho Nacional de Assistência Social que, no inciso 3º do artigo primeiro da Resolução Normativa N.º 06/2015 - CNAS, estabelece que um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, pela própria natureza da função representa os gestores públicos ou organizações e entidades de assistência social, não pode ser representante dos trabalhadores. Sendo assim, compreende-se que os/as trabalhadores/as que estiverem em função gratificada, não poderão pleitear vaga de trabalhador/a no segmento de representatividade da sociedade civil. A função gratificada compreende-se como função de confiança, atrelada a representatividade do órgão gestor. O mesmo ocorrendo com trabalhadores/as que exerçam cargo de coordenação e/ou direção nas Organizações Sociais.

Parágrafo Terceiro: O/A Trabalhador/a que for indicado/a por Organização Social como titular ou suplente da Sociedade Civil no segmento Organização Social não poderá, após 2 anos de mandato (ou 4 anos, se reeleito), ser eleito para o cargo no segmento Trabalhador, caso permaneça vinculado à referida Organização, que é a detentora do assento no Conselho.

Parágrafo Quarto: É vedada a participação de mais do que 2 (dois) representantes de uma mesma Organização Social como membro do Conselho, sendo limitado a 1 (um) como seu representante e 1 (um) no segmento trabalhador, inclusive na suplência.

Parágrafo Quinto: Os casos previstos nos parágrafos terceiro e quarto não serão aplicados quando houver vacância nos segmentos referidos.

Art. 7º – As instituições públicas e privadas da área de Assistência Social devem ter o compromisso de auxiliar no processo de participação dos usuários no CMAS e da escolha de seus representantes para o pleito.

Art. 8º – O gestor municipal assegurará vale-transporte para a participação dos representantes de usuários da Assistência Social e/ou aos conselheiros quando no exercício de suas funções que exija locomoção por solicitação do Conselho.

CAPÍTULO V – DOS CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

Art. 9º – Os titulares dos órgãos públicos que

compõem o CMAS indicarão, por meio de ofício, os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, nos termos do §1º do artigo 4º da Lei 2.301 de 04 de março de 2005 e suas respectivas alterações: Lei n.º. 2781/2011 e Lei n.º 3.612/2019.

CAPÍTULO VI – POSSE DOS CONSELHEIROS:

Art. 10º – A posse dos Conselheiros dar-se-á pelo Conselho em exercício, pelo Prefeito Municipal ou pelo órgão responsável da área de Assistência Social.

Parágrafo Único: Após Assembleia de posse, caberá ao CMAS publicar Resolução Normativa, contendo a composição da nova gestão e representatividades e a cada vacância, abrir com brevidade processo para recomposição do conselho.

CAPÍTULO VII – DO PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS:

Art. 11º – O preenchimento das vacâncias se dará por meio de publicação de comunicado do CMAS, informando as vagas disponíveis e o período para os interessados se candidatarem, devidamente deliberado em Assembleia Ordinária.

Parágrafo Único: A eleição dos interessados a preencherem as vacâncias, se dará em Assembleia Ordinária, onde serão eleitos por voto dos conselheiros do respectivo segmento. Sendo empossados na mesma data.

CAPÍTULO VIII – DA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

Art. 12º – O Conselheiro Titular terá direito à voz e voto.

Parágrafo único – Os Conselheiros Suplentes terão direito à voz e, na ausência do titular, também direito a voto.

Art. 13º – Perderá o mandato o Conselheiro que, sem representação do seu suplente, faltar a 03 (três) Assembleias (Ordinárias ou Extraordinárias).

Parágrafo primeiro – O disposto no caput se aplica também às Comissões e Grupos de Trabalho dos quais fazem parte, cumulativamente.

Parágrafo segundo: Em situações de calamidade pública, decretadas pelo Município, que impeçam o funcionamento regular do CMAS, as faltas serão consideradas e discutidas em Diretoria Executiva.

Parágrafo terceiro: As faltas poderão ser justificadas, em número máximo de 3 (três) por ano, e

comunicadas à Secretaria-Executiva, com a maior brevidade, antes da reunião acontecer.

Parágrafo quarto: As Justificativas das faltas deverão ser comprovadas documentalmente, não havendo necessidade de parecer prévio da Comissão de Legislação, nos seguintes casos:

Afastamento devido à período de férias trabalhistas;

Afastamento devido à licença maternidade e/ou paternidade de Conselheiros;

Falecimento de membro da família até terceiro grau, nos termos da Lei 10.406/2002;

Afastamento devido à licença gala;

Tratamento médico com apresentação de atestado ou declaração médica;

Quando o Conselheiro estiver em representação oficial do Conselho, em evento que a data coincida com a reunião plenária ou reunião de comissão.

Quando o Conselheiro estiver em representação oficial do órgão de origem, governamental e não governamental, em evento que a data coincida com a reunião plenária ou reunião de comissão.

Parágrafo quinto: Para contagem do número de faltas, a ausência em mais de uma reunião realizada no mesmo dia, será considerada uma única falta.

Parágrafo sexto: A Presidência do CMAS comunicará, por ofício, ao órgão ou entidade de representação do conselheiro, as ausências injustificadas de seu representante informando da perda da representatividade e abertura do processo de vacância para a devida substituição. No caso de conselheiro representante da área governamental, o CMAS oficiará o órgão gestor solicitando a substituição do representante.

Parágrafo sétimo: Nas situações de perda do mandato ou desistência da representatividade no segmento não governamental, o Conselheiro suplente ocupará automaticamente a posição do Conselheiro titular, respeitando-se a eleição por segmento e o 2º suplente ocupará a posição de Conselheiro 1º suplente.

Parágrafo oitavo: Na hipótese de vacância da composição da sociedade civil, o CMAS procederá, a novo pleito, respeitando-se o segmento, mediante Resolução Normativa e/ou Comunicado, com o detalhamento do processo eleitoral para ocupação das representatividades vagas.

Art. 14º – O Conselheiro que pretender postular cargo eletivo nos Poderes Executivo ou Legislativo deverá licenciar-se, obrigatoriamente, de suas

atividades junto ao Conselho, sendo que sua descompatibilização dar-se-á no prazo de 6 (seis) meses antes da eleição, nos termos da lei.

CAPÍTULO IX – DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIA-DO:

Art. 15º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será dirigido por uma Diretoria Executiva composta por:

Presidência

Vice-Presidência

Primeiro/a Secretário/a;

Segundo/a Secretário/a,

Secretário/a Executivo/a

Coordenadores/as das Comissões e Grupos de Trabalho.

Parágrafo Primeiro: Os membros da Diretoria, referentes aos itens II a IV do art. 15º, serão eleitos na Assembleia de posse dos conselheiros para o exercício da gestão. Os coordenadores/as das comissões, serão eleitos dentre os conselheiros que compõem a própria comissão.

Parágrafo Segundo: O CMAS definirá o perfil profissional da Secretaria-Executiva e será previamente ouvido acerca de sua nomeação.

Art. 16º – A Diretoria será assessorada por Comissões Temáticas de natureza permanente e Grupos de Trabalho de natureza temporária, constituídas na forma e com as finalidades seguintes:

I – Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: analisar e emitir parecer sobre a proposta orçamentária anual da Assistência Social e o Plano Plurianual (PPA); sugerir, apreciar e emitir parecer sobre as Diretrizes Orçamentárias Anuais; sobre os critérios de transferência de recursos para os serviços, programas e projetos públicos e privados; acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre a gestão dos recursos financeiros, e realizar outras atividades delegadas pela Presidência.

II – Comissão de Política de Assistência Social: apreciar e emitir parecer sobre os Planos Municipais de Assistência Social; sobre critérios de transferência de recursos para os serviços, programas e projetos públicos e privados; acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre a gestão, desempenho e ganhos sociais dos serviços, projetos e programas socioassistenciais; sobre os serviços, projetos e programas aprovados e financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; sobre o Relatório Anual de Gestão; propor prioridades dentro da realidade social do município; propor procedimentos para concessão de registro

e certificado de entidades privadas; acompanhar e avaliar a rede de entidades socioassistenciais; analisar pedidos de inscrição das organizações da sociedade civil; avaliar os serviços prestados pela rede municipal, pública e privados, mediante visita in loco; acompanhar e emitir parecer sobre o monitoramento realizado pelo gestor municipal; formular propostas de estudo sobre o perfil dos serviços socioassistenciais e seus custos e realizar outras atividades delegadas pela Presidência.

III – Comissão de Legislação e Normas da Assistência Social e Acompanhamento das Deliberações da Conferência: avaliar e emitir parecer de questões jurídicas; de questões vinculadas ao Regimento Interno e a Ética; sugerir, elaborar e conferir as Resoluções do Conselho a serem publicadas; coordenar o processo de eleição dos conselheiros; sugerir e elaborar propostas que normatizem as ações e regulem a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social. Elaborar Plano de Acompanhamento Estratégico para implementação das Deliberações da Conferência; encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desmembramentos tendo em vista o fortalecimento da continuidade do processo de sua implementação; estabelecimento de protocolo no CMAS referente ao recebimento de denúncias sobre a prestação dos serviços socioassistenciais públicos e privados no município, e realizar outras atividades delegadas pela Presidência.

IV – Comissão de Acompanhamento da Instância de Controle Social – Programa Auxílio Brasil: elaborar Plano de Acompanhamento Estratégico e Plano de Ação; acompanhar o Programa Auxílio Brasil no município, em especial nos seus componentes de gestão (cadastramento, gestão de benefícios e das condicionalidades, articulação de ações complementares e fiscalização); auxiliar na identificação das famílias mais pobres e vulneráveis do município, a fim de que sejam cadastradas no CADÚNICO e possam ter acesso aos programas desenvolvidos para atender as suas necessidades, dentre eles o PAB; avaliar a oferta e da qualidade dos serviços públicos do município, especialmente de educação, saúde e assistência social, considerando as condições de acesso da população mais vulnerável; apoiar o desenvolvimento de outras políticas sociais que favoreçam a emancipação e a sustentabilidade das famílias beneficiárias do PAB e avaliação da sua implementação e dos resultados; auxiliar na fiscalização e na apuração de denúncias do PAB no município; incentivar à participação da comunidade no acompanhamento e fiscalização das atividades do PAB.

Parágrafo único – As Comissões estarão interligadas, via Diretoria Executiva, de forma a proporcionar o melhor relacionamento possível para o bom funcionamento do CMAS.

Art. 17º – Cada Comissão deverá elaborar as diretrizes, os critérios, a sistemática de funcionamento, registros das discussões realizadas, submetendo-os à apreciação e aprovação do Conselho em Reunião Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo único: As Comissões deverão realizar ao menos uma reunião mensal e fixar calendário anual de reuniões, podendo, excepcionalmente ser cancelada caso não haja pauta urgente.

Art. 18º – A composição das Comissões obedecerá ao critério de candidatura espontânea, devendo ser integrada obrigatoriamente por Conselheiros Titulares e Suplentes, com a participação voluntária de Convidados, interessados e Indicados pelo Gestor da Assistência Social a pedido deste Conselho.

Parágrafo Primeiro: A Presidência indicará às Comissões os Conselheiros Titulares e Suplentes que não efetuaram escolhas.

Parágrafo Segundo: Cada Comissão escolherá um coordenador entre os Conselheiros, excetuando os componentes da Diretoria, referentes aos itens II a IV do art. 15º, o qual deverá apresentar relato mensal das atividades da Comissão; relatar nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias os pareceres da Comissão e participar das reuniões mensais da Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro: Fica a critério do CMAS a criação de novas Comissões e Grupos de Trabalhos, bem como alteração das existentes e suas respectivas composições.

CAPÍTULO X – DAS COMPETÊNCIAS:

Art. 19º – Compete à Presidência:

Organizar, dirigir e coordenar as atividades do CMAS por meio da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

Representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo outorgar poderes a procuradores para representá-lo, assim como firmar carta de preposição, devendo o outorgado ser componente deste conselho;

Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, submetendo propostas à apreciação e votação e acompanhar a execução das decisões do Conselho;

Colaborar na conferência das atas, assinando-as

em conjunto com o Secretário-Executivo e o 1º Secretário.

Acompanhar o expediente do CMAS;

Assinar as resoluções do Conselho, declarações, certificados e outros documentos que se fizerem necessários;

Assinar as correspondências protocolares endereçadas aos Poderes Executivo e Legislativo, às instituições privadas e a outros interessados;

Analisar e assinar em conjunto com as Comissões os Relatórios Financeiros, Relatórios de Gestão, Balanços das Contas do Fundo Municipal, Planos Municipais e demais relatórios ou pareceres;

Designar membros para compor as Comissões e Grupos de Trabalho quando necessário;

Dirigir as reuniões da Diretoria Executiva;

Propor instituição de Grupos de Trabalho.

Art. 20º – Compete a Vice-Presidência substituir a Presidência em suas ausências ou impedimentos e colaborar com este no cumprimento de suas atribuições.

Art. 21º – Compete ao/a Primeiro/a Secretário/a, secretariar as Assembleias ordinárias e extraordinárias, apoiando a secretaria executiva na elaboração das respectivas atas.

Art. 22º – Compete ao/a Segundo/a Secretário/a substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos, colaborando com este nas suas atribuições.

Art. 23º – Compete a Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social:

Dar suporte técnico, administrativo e jurídico aos conselheiros do CMAS em seu gerenciamento e organização;

Participar das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, assim como em reuniões de comissões e Diretoria Executiva;

Assinar Declarações, atestando a inscrição de Organizações Sociais devidamente registradas e válidas junto ao CMAS;

Orientar as Organizações Sociais que pleiteiam inscrições junto ao CMAS ou que estejam em processo de revalidação;

Acompanhar os conselheiros em visitas institucionais sempre que for necessária sua presença;

Manter ordem e organização nos documentos afetos ao CMAS, com apoio de oficial de administração lotado na seção de apoio técnico ao CMAS.

Dar suporte técnico e administrativo aos processos de capacitação e/ou supervisão ofertados aos conselheiros, assim como indicar cursos pertinentes à área de atuação.

Elaborar as atas das reuniões de comissões, grupos de trabalho e assembleias.

Art. 24º – Compete aos/as Conselheiros/as:

Participar, apreciar as matérias apresentadas e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

Integrar obrigatoriamente uma das Comissões;

Emitir parecer sobre matérias que lhes forem atribuídas;

Realizar visitas nos serviços, projetos e programas socioassistenciais para fins de acompanhamento de seu desempenho, com emissão de relatórios avaliativos;

Estudar e propor normas que regulem a prestação de serviços socioassistenciais e outras matérias referentes à implantação e execução da Política de Assistência Social;

Representar o Conselho de Assistência Social em outros Conselhos ou Comissões, contribuindo com a formulação e avaliação das políticas públicas;

Propor ou requerer esclarecimentos que lhes forem úteis a melhor apreciação dos assuntos em estudo;

Requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;

Propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;

Votar os encaminhamentos apresentados pela Diretoria Executiva, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

Apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Municipal de Assistência Social;

Propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CMAS;

Solicitar à Secretaria-Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções;

Participar da Plenária, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

Divulgar suas manifestações, quando representar o CMAS em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo CMAS, e apresentar o relatório escrito de sua participação, à Secretaria-Executiva;

Participar de eventos representando o CMAS, quando devidamente autorizado pela Diretoria executiva ou pelo Colegiado; e

Manter a Secretaria-Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais.

Exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pela Presidência ou pelo Colegiado.

Solicitar “vistas aos processos / assuntos” que constam de pauta de AGO e que entenda que precise aprofundar sua análise, desde que não haja prejuízos em relação a prazos a serem cumpridos.

Parágrafo Primeiro: Ao ser solicitada a “vistas de processos / assuntos” o conselheiro terá que emitir seu parecer e encaminhar relatório até a próxima reunião da comissão original, participando da reunião da comissão. Após apreciação da comissão e ser pautado em nova AGO não haverá mais possibilidade de pedido de “vistas de processos / assuntos” para o assunto discutido.

Parágrafo Segundo – Os/as conselheiros/as devem exercer suas funções com respeito, dedicação, cooperação e discrição, cumprindo os mesmos deveres éticos dos agentes públicos (Lei nº. 8.429 de 2 de junho de 1992).

Art. 25º – Compete aos/as Coordenadores/as das Comissões e Grupos de Trabalho:

Elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho em conjunto com a Secretaria Executiva do CMAS;

Coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

Assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária;

Pleitear junto à Secretaria-Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;

Articular com os demais órgãos do CMAS, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões e Grupos de Trabalho;

CAPÍTULO XI – DAS ASSEMBLEIAS:

Art. 26º – O Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação da Presidência ou de 1/3 (um terço) dos seus membros em dia e horário definido pelos conselheiros.

Parágrafo Primeiro: O calendário anual de Assembleias Ordinárias será aprovado pelo Colegiado na primeira Assembleia do ano.

Parágrafo Segundo: A realização de Assembleia Ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação do Colegiado, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

Parágrafo Terceiro: Dentre as Assembleias ordinárias serão programadas no mínimo 04 (quatro) reuniões anuais de caráter descentralizado.

Art. 27º – A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos conselheiros presen-

tes e, em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de conselheiros presentes.

Parágrafo Primeiro: Os assuntos serão apresentados, discutidos e deliberados conforme pauta previamente definida e publicada em Diário Oficial;

Parágrafo Segundo: As questões serão deliberadas pela maioria de seus membros;

Parágrafo Terceiro: A assembleia deliberará sobre a conveniência e oportunidade de discutir na reunião seguinte assuntos não constantes da pauta apresentados em assuntos gerais.

Art. 28º – Os assuntos tratados e as deliberações tomadas serão registrados em ata em livro próprio, a qual será objeto de leitura e apreciação para aprovação na reunião seguinte.

Art. 29º – As resoluções e demais deliberações do Conselho serão publicadas, ao menos uma vez, no Diário Oficial do Município.

Art. 30º – As Assembleias Extraordinárias serão convocadas, quando se tratar de assunto relevante e urgente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Art. 31º – As Assembleias Ordinárias e Extraordinárias serão abertas à comunidade, que terá direito à voz, respeitada a pauta do dia.

Art. 32º – As Assembleias do Conselho, ordinárias e extraordinárias, serão realizadas em local previamente determinado, publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 33º – O Conselho definirá e realizará reuniões com movimentos sociais da comunidade, bem como audiência pública em local previamente determinado e divulgado.

CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES E PERDA DE MANDATO

Art. 34. Os/As Conselheiros/as sujeitam-se às seguintes penalidades, mediante denúncia fundamentada, por escrito, à Diretoria Executiva, que dará o devido andamento, promovendo mediação entre as partes envolvidas e levando o assunto à Assembleia para deliberação:

I – Advertência;

II – Suspensão;

III – perda de mandato.

Art. 35. Será motivo para advertência:

I – Negligência no cumprimento das suas atribuições;

II – Desobediência ao Regimento Interno e falta de urbanidade.

Parágrafo Primeiro: A penalidade de advertência será aplicada após mediação da Diretoria Executiva, devendo ser devidamente fundamentada e submetida à Assembleia subsequente, que poderá sancionar ou vetar a penalidade, após esclarecimentos.

Parágrafo Segundo: A penalidade de advertência será comunicada imediatamente ao órgão público ou entidade representados pelo Conselheiro, assim como, no caso de representantes de usuários, a entidade a cujo serviço esteja vinculado.

Art. 36. Serão suspensos os direitos do/a Conselheiro/a que:

I – Sem prévia autorização do Conselho, tomar deliberação que comprometa os seus objetivos;

II – Provocar ou participar de conflito nas dependências do Conselho e/ou em locais por ele ocupado para a promoção de eventos, bem como em ambientes online;

III – Desacatar as deliberações emanadas das reuniões, com manifesto intuito de causar perturbações no Conselho;

IV – For reincidente nas penalidades sujeitas à advertência.

Parágrafo Primeiro: O/A Conselheiro/a que sofrer a penalidade de suspensão terá seu direito a voto suspenso pelo período determinado em Assembleia Geral, não sendo vedada sua presença nas reuniões ou Assembleias.

Parágrafo segundo: A penalidade de suspensão será de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, (60) sessenta dias.

Art. 37. A perda de mandato de Conselheiro/a do CMAS ocorrerá por:

I – Má conduta, provocação de discórdia, agressão ou falta cometida contra o patrimônio moral e material do Conselho;

II – Violações graves ao presente Regimento Interno;

III – não comparecimento a três (03) reuniões consecutivas, com ou sem justificativa;

IV – Reincidência nas penas sujeitas à suspensão de direitos;

V – Condenação em ação penal transitada em julgado.

Art. 38. As penalidades serão comunicadas por

escrito, devidamente assinadas pela Presidência e entregues ao/a Conselheiro/a penalizado/a e à instituição/órgão representado, sendo registradas em ata da reunião que assim as determinaram.

Art. 39. As penalidades disciplinares previstas nestes artigos somente poderão ser impostas por deliberação do Plenário do Conselho.

Parágrafo primeiro – Nos casos previstos nos artigos anteriores, o/a Conselheiro/a penalizado/a terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação para apresentar defesa, por escrito, que deverá ser encaminhada à Presidência, que incluirá a deliberação na pauta da Assembleia imediatamente posterior, ou, conforme a gravidade do caso, convocará Assembleia Extraordinária, nos termos deste Regimento.

Parágrafo segundo – O/A Conselheiro/a penalizado/a será facultado a sustentação oral de sua defesa em Plenário.

Parágrafo terceiro – Nos casos de penalidade de perda do mandato, o órgão público ou entidade deverá indicar novo representante até a próxima Assembleia Ordinária.

Art. 40. Os/As Conselheiros/as que se enquadrarem nas penalidades descritas no art. 37 do presente Regimento Interno, não poderão ser indicados para exercerem novos cargos de Conselheiros, durante um período de 02 (dois) anos, a contar da data da decretação da perda do mandato.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Art. 41º – O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta expressa de qualquer membro do Conselho, encaminhada por escrito à Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da Assembleia que deverá apreciá-la.

Art. 42º – Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos em Assembleia Geral.

Santos, de 09 de setembro 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS

Do recebimento da denúncia:

As denúncias serão recebidas somente por escrito, COM ou SEM identificação do denunciante, guardando confidência e sigilo. Serão recebidas por e-mail, correspondência, ofício entre outros. Após recepção da denúncia, será aberto um processo administrativo para acompanhamento formal da denúncia.

Da instituição de Comissão de Ética provisória:
Na data do recebimento, a denúncia será remetida ao presidente do CMAS que estabelecerá a Comissão de Ética MISTA e PROVISÓRIA no prazo de 3 (três) dias úteis com apoio da Diretoria Executiva. A Comissão será composta por representantes: do CMAS, da gestão da SEDS, de Conselhos de Direitos e de outros setores públicos (Secretarias Municipais ou serviços estaduais). Fica vedado a participação, nesta comissão, de representantes que sejam parte no processo de denúncia. A instituição dessa comissão será publicada no Diário Oficial do município que informará o número de processo administrativo, sem nominar os representantes. Vale salientar que a ausência dos representantes indicados para essa comissão ética, acarretará na rápida substituição preservando o tamanho da comissão. A articulação se dará por meio da SEATAC.

Do prazo:

A comissão terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos procedimentos cabíveis que serão

realizados de acordo com a avaliação de seus representantes, sendo: visita de fiscalização, escuta aos cidadãos-usuários do serviço e trabalhadores sociais, solicitação de relatórios, elaboração de relatório (parecer da comissão) e encaminhamentos, dentre outros.

Do parecer:

Após conclusão de procedimentos, será encaminhado o parecer da comissão, aos responsáveis pelo serviço (serviço e órgão gestor), bem como para as instituições representantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) como Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizados e outros, para providências cabíveis.

Do monitoramento:

No caso de PROCEDÊNCIA da denúncia, um Plano de Providências será solicitado ao órgão gestor para que o serviço socioassistencial público ou privado seja comunicado da necessidade de ajustes, correções, reordenamentos e/ou eventuais encerramentos das atividades. Esse Plano de providências será monitorado e avaliado pela Comissão temática permanente do CMAS, indicada pela Comissão de ética mista e provisória.

Da responsabilização

Esta comissão mista se encerra com o envio do parecer aos órgãos competentes com objetivo de responsabilização e medidas cabíveis.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT, convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2024, quarta-feira, às 18:30h, com segunda chamada às 19h, na Casa da Cidadania, situada na Rua Quinze de Novembro, 119 - Centro, Santos - SP, 11010-151, com a seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da AGO realizada em agosto/2024;
 2. 13ª Semana da Diversidade Sexual;
 3. AMSITT – Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais – Hospital Guilherme Álvaro, para esclarecimentos sobre a falta de hormônios para transexuais e travestis;
 4. Devolutiva da visita ao Albergue Noturno sobre conduta ética;
 5. Momento: O Conselho que queremos?
 6. Recomposição das comissões
 7. Vacâncias da sociedade civil;
 - a) Organização não governamental na defesa e promoção dos direitos LGBT (1 SUPLENTE);
 - b) Movimento social que atue na promoção dos direitos LGBT (1 SUPLENTE);
 - c) Munícipes que se autodeclarem lésbica, gay, bissexual, travesti, mulher transexual, homem trans e pessoa intersexo independente de organização (2 SUPLENTES);
 - d) Munícipe com deficiência que se autodeclare LGBT (1 TITULAR e 1 SUPLENTE) – Apresentar laudo médico para PCD;
 8. Informes, Moções e Assuntos Gerais.
- Santos, 10 de setembro de 2024.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de setembro de 2024 (segunda-feira), na Estação da Cidadania, sito à Avenida Ana Costa, 340 – Encruzilhada às 18:30h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Abertura;
2. Leitura, discussão e aprovação das atas da AGE realizada em 13/05 e AGO de 12/08;
3. Apresentação do expediente, comunicações e deliberações sobre a Ordem do dia;
4. Relatos da COPIRE;
5. Apreciação e deliberação da resolução normativa referente a concessão de honorarias;
6. Apreciação e deliberação do edital de planejamento e organização do mês da Consciência Negra;
7. Estudo para as Comissões Temáticas.
8. Assuntos gerais.

Santos, 10 de setembro de 2024.

**MARY FRANCISCA DO CARENO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 250ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 16 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 09h, no Auditório da Rua D. Pedro II, nº 25, Centro – Santos.

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2- Análise e acompanhamento das Ações previstas no Plano Municipal de Políticas para Mulheres;
- 3- Atualização do Plano de Aplicação;
- 4- Relatos da Diretoria Executiva;
- 5- Relatos da Coordenadoria;
- 6- Assuntos Gerais.

Santos, 10 de setembro de 2024.

**ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 26517/2024-89 – Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 08/2024.

Santos, 10 de setembro de 2024.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE – CAGIEC

P.A. nº 14517/2023-39 – A CAGIEC NÃO acolheu as razões da Contra Notificação **indeferindo-a**, no que tange ao cumprimento da função social da propriedade, nos termos do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto 10.013, de 06 de setembro de 2023 e da Lei Complementar nº 1.181/2022. Informa-se que da decisão cabe recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação.

RENATA S. FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

P.A. nº 32902/2023-93 – A CAGIEC acolheu o pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da função social da propriedade, nos termos do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019 e Lei Complementar nº 1.181/2022. Informa-se que da decisão cabe recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação.

RENATA S. FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

P.A. nº 59482/2023-19 – A CAGIEC NÃO acolheu as razões da Contra Notificação **indeferindo-a**, no que tange ao cumprimento da função social da propriedade, nos termos do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto 10.013, de 06 de setembro de 2023 e da Lei Complementar nº 1.181/2022. Informa-se que da decisão cabe recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação.

RENATA S. FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 193/2024 PROCESSO Nº 48/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve **excluir** a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à servidora ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ, bem como **incluir-la** ao servidor ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 194/2024 PROCESSO Nº 10571/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição a Sra. NAYARA VIEIRA DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI**, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 195/2024 PROCESSO Nº 10405/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição a Sra. NATASHA AMBRÓSIO DA SILVA** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 196/2024 PROCESSO Nº 10774/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição a Sra. MARILDA ALVES** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA MESA**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2024, por impedimento por gozo do saldo de férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197/2024
PROCESSO Nº 9840/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição o Sr. ANDERSON LUÍS DO PRADO**, na Função de Confiança de **OUVIDOR**, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL
CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 53/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024".

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 70/2024/E/DAC/DL/SL
REF. REQTº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2024
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº29/2024, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Conservação e adequação das Pistas de Esportes Radicais Municipais”.

A Audiência será realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

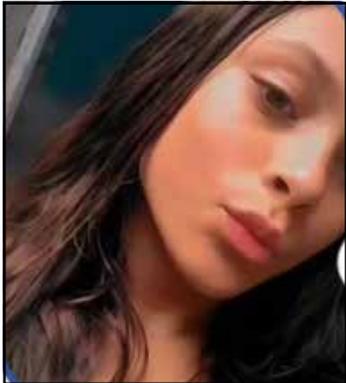
Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



BEATRIZ VITÓRIA MOREIRA FREIRE
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural: Guarulhos/SP
Desaparecida em: julho de 2024



LOUYS HENRIQUE PEREIRA LOPES
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Araçoiaba da Serra/SP
Desaparecido em junho de 2024



YAGO ARTHUR LEITE DE MOURA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural de Campo Limpo Paulista/SP
Desaparecido em julho de 2024



LUIZ FELIPE MARTINS DE LIMA
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Piraju/SP
Desaparecido em junho de 2024



JOANA PAULA GUEDES SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2024



JENNEFER ALVES DOS R. CÂNDIDO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2024



LUÍS GUSTAVO SILVA MELO
Idade: 11 anos no desaparecimento
Natural de S. José dos Campos/SP
Desaparecido em junho de 2024



HELOÍSA GUEDES DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2024



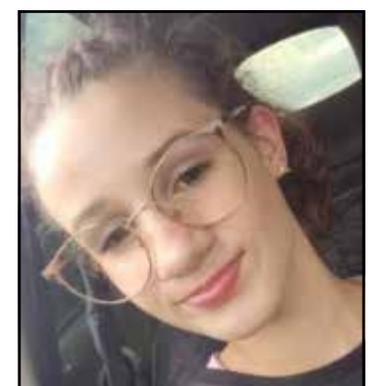
TAUANE LUZIA DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de Brasilândia/SP
Desaparecida em junho de 2024



VITOR HUGO BERNARDES DAVANSO
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Ipiranga/SP
Desaparecido em maio de 2024



Kauan Messias de Lira
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Vale do Ribeira/SP
Desaparecido em outubro de 2023



NICOLÝ VITÓRIA MENDES DE SOUZA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de Itai/SP
Desaparecida em maio de 2024

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.